



CIÊNCIAS DA SEGURANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Inovação curricular e interdisciplinaridade no ensino superior público

Anderson Duarte Barboza *
Guilherme Borges da Silva **
Heitor de Carvalho Pagliaro ***
Helena Esser dos Reis ****
Igor Silva Figueiredo *****
João da Cruz Gonçalves Neto *****
Ricardo Barbosa de Lima *****
Solon Bevilacqua *****
Wilquerson Felizardo Sandes *****

RESUMO: O presente artigo apresenta e discute o estudo que subsidiou a elaboração do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências da Segurança da Universidade Federal de Goiás, para o novo Campus Cidade Ocidental, na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. O objetivo principal foi desenvolver uma formação interdisciplinar, a partir de dados e evidências científicas, voltada a um egresso capaz de analisar e gerir segurança e riscos em três dimensões formativas no Estado Democrático de Direitos: Dimensão 1 – Trabalho, Saúde e Sustentabilidade; Dimensão 2 – Segurança (Pública e Privada), Democracia e Sociedade; Dimensão 3 – a Ciber Crimes e Mundo Digital. A proposta metodológica articula uma visão humanística com o desenvolvimento científico e tecnológico, baseando-se no protagonismo do estudante e na aprendizagem de conhecimentos científicos significativos. O projeto fundamenta-se na análise de dados extraídos da Plataforma e-MEC, no levantamento de informações da Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (SECPLAN/UFG) e nas bases de dados do MEC sobre a oferta de cursos de graduação.

Palavras-chave: ciências da segurança; gestão de riscos; ensino superior; bacharelado na UFG.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v9i23.446>

Recebido em 12 de abril de 2026.

Aprovado em 28 de abril de 2026.

* Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP-CE). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4815-1348> . CV: <http://lattes.cnpq.br/8661958923950364>

** Universidade Federal de Goiás (UFG). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5992-3251> . CV: <http://lattes.cnpq.br/9661353278418830>

*** Universidade Federal de Goiás (UFG). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6431-930X> . CV: <http://lattes.cnpq.br/7702958081106244>

**** Universidade Federal de Goiás (UFG). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9532-1864> . CV: <http://lattes.cnpq.br/1045681574037243> .

***** Universidade Federal de Goiás (UFG). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9532-1864> . CV: <http://lattes.cnpq.br/9487006752280569> .

***** Universidade Federal de Goiás (UFG). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3319-6786> . CV: <http://lattes.cnpq.br/6257334752072083> .

***** Universidade Federal de Goiás (UFG). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0819-620X> . CV: <http://lattes.cnpq.br/3943209743451118> .

***** Universidade Federal de Goiás (UFG). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0050-3527> . CV: <http://lattes.cnpq.br/4706313748524604> .

***** Universidade Estadual de Goiás (UEG). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0540-0324> . CV: <http://lattes.cnpq.br/8263341789855188> .

SECURITY SCIENCES AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF GOIÁS

Curricular innovation and interdisciplinarity in public higher education

ABSTRACT: This article presents and discusses the study that supported the development of the Pedagogical Project for the Bachelor's Degree in Security Sciences at the Federal University of Goiás, for the new Occidental City of the University, in the Integrated Development Region of the Federal District and its surroundings. The main objective was to develop an interdisciplinary training, based on scientific data and evidence, aimed at a graduate capable of analyzing and managing security and risks in three formative dimensions in the Democratic State of Law: Dimension 1 – Work, Health and Sustainability; Dimension 2 – Security (Public and Private), Democracy and Society; Dimension 3 – Cybercrimes and the Digital World. The methodological proposal articulates a humanistic vision with scientific and technological development, based on student protagonism and the learning of meaningful scientific knowledge. The project is based on the analysis of data extracted from the e-MEC Platform, information gathered from the Secretariat of Planning, Evaluation and Institutional Information (SECPLAN/UFG), and MEC databases on the offering of undergraduate courses.

Keywords: safety sciences; risk management; higher education; bachelor's degree at UFG.



1. INTRODUÇÃO

Poucos temas mobilizam tanto o debate público brasileiro quanto a segurança. Das conversas cotidianas às pesquisas de opinião, ela figura, ano após ano, entre as principais preocupações da população. No entanto, essa centralidade no imaginário social contrasta de forma desconcertante com a quase completa ausência da universidade pública na formação superior nesse campo. É desse descompasso que trata este artigo, ao documentar o percurso de concepção e os primeiros passos de implementação do Bacharelado em Ciências da Segurança da Universidade Federal de Goiás (UFG) do Instituto de Inovação em Gestão (IIG)¹, no Campus Cidade Ocidental, na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Contudo, antes de expor a arquitetura curricular e os fundamentos que a sustentam, é preciso enfrentar uma pergunta que nos acompanhou desde o início dos trabalhos: por que a universidade pública brasileira – este espaço por excelência da formação crítica, da investigação científica e do compromisso com a democracia – esteve, até aqui, tão à margem da formação superior em segurança?

A pergunta não é retórica. Ela nasce de um incômodo que acumulamos ao longo de mais de duas décadas de atuação no Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, o NDH/UFG, e em seu Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, o PPGDH. Isso porque, já no primeiro projeto de formação em educação em direitos humanos, que deu início ao primeiro programa de extensão interdisciplinar e interunidades da UFG, em 1999, o mote foi reunir em só espaço três grupos que, por vezes, se encontram separados na arena social: defensores de direitos humanos, pesquisadores e acadêmicos do campo de estudos da violência e dos movimentos sociais e agentes e profissionais do campo da segurança pública. A idéia central era que as universidades poderiam ser o lugar formativo que possibilitasse o encontro, o diálogo, a desconstrução de estereótipos de parte a parte, com o fito de celebrar as alianças estratégicas para enfrentamento dos problemas tanto éticos e morais (estruturais e históricos da sociedade brasileira) como práticos de preenchimento desse *gap* entre a norma proclama e a realidade fática sócio-cultural-econômica que a desigualdade impõe, aos grupos socialmente mais vulneráveis, no nosso país.

Assim, desde os primeiros projetos de formação de agentes da segurança pública – inicialmente em cursos de extensão, depois projetos de cooperação interinstitucionais (PCIs) com turmas de mestrado e doutorado interdisciplinares, em cooperação com o Ministério da Justiça e

1 No segundo semestre de 2025, o Instituto de Inovação e Gestão (IIG) da Universidade Federal de Goiás (UFG) iniciou suas atividades na Cidade Ocidental em Goiás, município do entorno do Distrito Federal, com a oferta de seis cursos: 1) Administração Pública; 2) Engenharia de Software; 3) Ciências da Segurança; 4) Gestão de Saúde Digital; 5) Inteligência Artificial para Políticas Públicas; e 6) Engenharia da Segurança Cibernética. Algumas dessas graduações são inéditas em universidades federais e foram definidas com base na demanda da região e nas necessidades do mercado de trabalho. O link do IIG: <https://cidadeocidental.ufg.br/>

Segurança Pública e com a Secretaria de Segurança Pública de Goiás² –, deparamo-nos com uma realidade que os dados confirmariam de maneira eloquente. As Tabelas 1 e 2, a seguir, sistematizam a oferta nacional de graduações no campo da segurança a partir de informações extraídas da Plataforma e-MEC em 2024.

TABELA 1 – OFERTA DE CURSOS TECNOLÓGICOS EM ÁREAS AFINS DA SEGURANÇA ABRANGIDOS NA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DO CINE BRASIL

Curso	Total	Presenci al	EA D	IES		%
				Públic a	Privad a	
Segurança no Trabalho	138	137	1	3	135	25,7
Segurança da Informação/Cibersegurança/ Segurança, Defesa Cibernética	134	50	84	7	127	24,9
Segurança Pública/Segurança Pública e Patrimonial	105	24	81	10	95	19,5
Segurança Privada	104	53	51	0	104	19,3
Serviços Penais	27	4	23	0	27	5,0
Investigação e Perícia Criminal	19	18	1	0	19	3,5
Criminologia	11	0	11	0	11	2,0
Total	538	286	252	20	518	
			46,			100,0
%	100,0	53,2	8	3,7	96,3	

Fonte: Dados extraídos da Plataforma e-MEC, 2024.

² Cabe negritar aqui que foi durante o desenvolvimento do PCI feito parceria com a SSPGO que o embrião do que apresentamos aqui tomou forma. Isso porque no âmbito daquele projeto o PPGIDH/NDH lançou um edital de Pós-Doutorado para pesquisas em Segurança Pública. Este edital selecionou dois planos de trabalho desenvolvidos pelos pesquisadores Guilherme Borges e Wilquerson Sandes. Foi este último que acabou por desenvolver os primeiros estudos que serviram de base para essa proposta de Bacharelado. Um dos produtos desse período vaticinava: “A abertura do diálogo no meio acadêmico, em nível de *stricto sensu*, com os profissionais de segurança pública, poderá ser uma medida de impacto científico no âmbito das organizações policiais. É uma forma valorosa e significativa de produção e socialização do conhecimento científico integrado, pois a visão do objeto é diferente em cada perspectiva, e nas diferenças convergem os olhares multidisciplinares entre pesquisadores mesclados entre as universidades e órgãos de segurança pública. [...] ter na universidade brasileira, em especial seus centros de pesquisas e estudos em direitos humanos, lugares de encontros e diálogos interdisciplinares onde pensamento e realidade se descobrem e se transformam” (Sandes e Lima, 2021: 21p).



TABELA 2 – OFERTA DE CURSOS DE BACHARELADOS EM ÁREAS AFINS DA SEGURANÇA ABRANGIDOS NA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DO CINE BRASIL

Curso	Tot al	Presenci al	EA D	IES			%
				Pública		Privad	
				Milita r	Civi l	a	
Criminologia	16	4	12	0	0	16	53,3
Segurança Pública	3	3	0	³ 1	1	1	10,0
Ciências Policiais e Segurança Pública	2	2	0	2	0	0	6,7
Cibersegurança	2	2	0	0	0	2	6,7
Química Forense	2	2	0	0	2	0	6,7
Engenharia de Segurança Cibernética	1	0	1	0	0	1	3,3
Engenharia de Saúde e Segurança	1	1	0	0	1	0	3,3
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	1	1	0	0	1	0	3,3
Segurança Contra Incêndio Emergências	1	1	0	1	0	0	3,3
Ciências de Defesa Social e Cidadania	1	1	0	1	0	0	3,3
<i>Total</i>	<i>30</i>	<i>17</i>	<i>13</i>	<i>5</i>	<i>5</i>	<i>20</i>	
	<i>100,</i>						<i>100,</i>
<i>%</i>	<i>0</i>	<i>56,7</i>	<i>43,3</i>	<i>16,7</i>	<i>16,7</i>	<i>66,7</i>	<i>0</i>

Fonte: Dados extraídos da Plataforma e-MEC, 2024.

O que esses números revelam, afinal? A Tabela 1 expõe um campo moldado por duas características estruturais. A primeira é a hegemonia do ensino privado: dos 538 cursos tecnológicos, 518 (96,3%) estão em instituições particulares. A segunda é a fragmentação de base: os tecnólogos se distribuem por sete áreas estanques – segurança do trabalho, segurança da informação, segurança pública, segurança privada, serviços penais, investigação e perícia, criminologia –, cada qual com seus marcos regulatórios e itinerários curriculares próprios, sem que entre elas se forme um objeto de conhecimento comum. Chama a atenção que mesmo a segurança pública, atividade cujo exercício é monopólio estatal, tenha 90,5% de seus cursos tecnológicos ofertados por instituições privadas.

A Tabela 2 confirma esse padrão: 66,7% dos bacharelados estão em IES privadas. Entre os 10 cursos públicos, metade está abrigada em academias militares – formações fechadas, voltadas para as próprias corporações. Dos 5 bacharelados públicos civis, apenas um se dedica especificamente à Segurança Pública: o curso da Universidade Federal Fluminense (UFF). Os demais distribuem-se por áreas como Química Forense, Engenharia de Saúde e Segurança e Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar – áreas que, embora dialoguem com o tema, não o tomam como objeto central de estudo. Isso significa que a universidade pública civil praticamente abdicou de pensar a segurança como um campo autônomo de formação. O resultado é uma lacuna que não é apenas numérica, mas qualitativa:

³ Formação em espaço e pessoal militar em convênio com IES Pública Civil (Estadual)

a formação superior em segurança, quando pública, ou reproduz a lógica corporativa militar ou se dilui em especialidades que não reivindicam a segurança como seu núcleo epistêmico. É exatamente essa ausência que o Bacharelado em Ciências da Segurança da UFG se propõe a enfrentar.

As universidades públicas civis – que deveriam ser o locus do debate científico, arejado e crítico sobre qualquer campo profissional – simplesmente não ocuparam este território. E não o fizeram, em grande medida, porque o artigo 83 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional subtraiu do Ministério da Educação a governabilidade sobre o ensino militar, criando uma muralha que isolou a formação em segurança pública do sistema formal de ensino e, com isso, das demandas da sociedade civil.

As consequências desse divórcio entre formação e cidadania estão à vista. Passadas duas décadas da publicação da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, os efeitos civilizadores pretendidos ainda são questionáveis. O 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública registrou, em 2023, 46.328 mortes violentas intencionais e 6.393 mortes por intervenções policiais. Nos últimos dez anos, a letalidade policial aumentou 188,9%. A polícia brasileira mata, hoje, praticamente o triplo do que os agentes de 15 países do G20 somados. Que formação é essa que, em pleno Estado Democrático de Direito, não consegue conter a violência que ela mesma produz?

Desse acúmulo – o compromisso histórico do NDH/PPGIDH com a democracia e os direitos humanos, a criação do novo campus da UFG em Cidade Ocidental como indutor de desenvolvimento regional e a constatação empírica da carência de uma formação civil, pública e aberta em segurança – emergiu a tese central que estrutura este artigo: a ausência de uma formação interdisciplinar, cientificamente orientada e ancorada nos direitos humanos é corresponsável pela reprodução de um quadro de violência estrutural e de violação de direitos no Brasil. É contra essa lacuna que o Bacharelado em Ciências da Segurança se inscreve, tomando a gestão e a análise de riscos como eixo epistemológico integrador e a proteção da vida como fundamento normativo.

Trata-se, contudo, de uma lacuna que não é apenas institucional, mas também epistemológica. Os dados revelam que a segurança jamais se constituiu como campo integrado de conhecimento; ao contrário, os cursos se distribuem em áreas estanques, cada qual com suas próprias legislações, vocabulários e circuitos formativos, sem comunicação entre si. Foi justamente a compreensão desse mosaico fragmentado que permitiu ao grupo de trabalho identificar os vazios que o Bacharelado em Ciências da Segurança se propõe a preencher. Conhecê-las em seu estado atual é, portanto, o primeiro passo. A seguir, uma breve contextualização de algumas dessas áreas centrais para a construção do curso.



- **Segurança Privada:** A atividade de segurança privada é regulamentada por um arcabouço jurídico que inclui a Lei Federal nº 7.102/1983⁴, o Decreto Federal nº 89.056/1983, e as Portarias nº 18.045/2012 e nº 3.233/2013, ambas emitidas pelo Departamento de Polícia Federal. A atividade de segurança privada é fiscalizada pela Polícia Federal. O exercício da atividade é complementar às ações de segurança pública, contribuindo para a proteção de pessoas, patrimônios e instituições. A regulamentação foca no processo de fiscalização de empresas de segurança e na capacitação das equipes de trabalho, envolvendo gerenciamento e serviço de vigilância. As práticas relacionadas à segurança privada, realizadas por empresas especializadas, englobam diversas atividades, como vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada e segurança pessoal, além da oferta de cursos de formação voltados para profissionais da área. As formações contemplam temáticas essenciais, com destaque para os sistemas eletrônicos de segurança, elaboração de planos de segurança, estratégias de segurança para eventos sociais, uso de equipamentos não letais, transporte de valores, escolta armada e segurança pessoal. A base operativa da atividade é realizada por vigilantes, que exige um curso de formação padronizado em legislação da Polícia Federal, com uma carga horária mínima de 200 horas, distribuídas entre disciplinas que abarcam conhecimentos teóricos e práticos. Entre os conteúdos programáticos estão noções de segurança privada, legislação aplicada, direitos humanos, relações interpessoais no ambiente de trabalho, sistemas de segurança pública, crime organizado, prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros, educação física, defesa pessoal, armamento e tiro, técnicas de vigilância, radiocomunicações, noções sobre sistemas eletrônicos, fundamentos de criminalística, técnicas de entrevista, uso progressivo da força, gerenciamento de crises, transporte de valores, escolta armada e segurança em eventos de grande porte.
- **Investigação e Perícia Judicial:** A investigação e a perícia judicial, tanto nas esferas pública quanto privada, são áreas que demandam conhecimento técnico especializado e possuem regulamentações específicas que norteiam suas práticas. Na esfera pública, essas atividades são conduzidas por profissionais vinculados aos órgãos públicos, como delegacias de polícia, institutos de criminalística e institutos médico-legais. A base legal, é a Constituição Federal que estabelece os órgãos de investigação policial (polícia civil e federal), enquanto a Lei Federal nº 12.030/ 2009 dispõe sobre o trabalho da Perícia Oficial. O Tecnólogo em Investigação e Perícia Judicial possui previsão no Código de Processo Civil (CPC), sendo que o artigo 156 dispõe sobre a atuação do perito: “O juiz será assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico [...] § 1º Os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado”. Essa previsão legal evidencia a relevância da formação técnica e científica oferecida por cursos de graduação na área de Investigação e Perícia Judicial, com formação

⁴ Revogada pela Lei n. 14.967, de 2024, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/114967.htm#art70 acesso em 15 de março de 2026.

de profissionais para integrar cadastros de peritos mantidos pelos tribunais, dentre outras atividades extrajudiciais e administrativas. O curso de tecnólogo na área é uma oportunidade estratégica para formar profissionais capacitados, atendendo às demandas do sistema judiciário e promovendo a justiça com base em conhecimentos especializados. A profissão é regulamentada para fins de abertura de empresa e formação de quadros em vigilância.

- **Segurança do Trabalho:** A profissão de Segurança do Trabalho é regulamentada pela Lei Federal nº 7.410/1985, que estabelece a base legal para a formação e atuação dos profissionais da área. Essa lei restringe o exercício da profissão de Engenheiro de Segurança do Trabalho apenas aos graduados em Engenharia e Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Em nível médio, a norma também incluiu a profissão de Técnico em Segurança do Trabalho, exigindo curso de formação específica. O ingresso profissional do Tecnólogo em Segurança do Trabalho é normatizado pela Resolução Confea nº 473/2002, que institui a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, reconhecendo o título de Tecnólogo em Segurança do Trabalho e regulamentando seu registro e exercício profissional junto aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREAs). Essas regulamentações asseguram a atuação legal do Tecnólogo em atividades voltadas à promoção da saúde e segurança nos ambientes laborais. O exercício da atividade de Segurança no Trabalho é essencial para promover a saúde e a segurança dos trabalhadores em diversas áreas de atuação. Essa atividade contribui para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além de fomentar a cultura de segurança nas organizações. As práticas relacionadas à Segurança no Trabalho incluem uma ampla gama de atividades, como a elaboração e implementação de programas de prevenção de riscos ambientais (PPRA), análise de acidentes, elaboração de laudos técnicos, inspeções de segurança e treinamentos para os trabalhadores. Essas formações abordam temáticas cruciais, como ergonomia, gestão de riscos, combate a incêndios, primeiros socorros, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), e cumprimento das normas de segurança. A profissão exige registro em Conselho.
- **Segurança Pública:** A segurança pública no Brasil é regulamentada pelo artigo 144 da Constituição Federal, que lista os principais órgãos como polícias federal, civis, militares, penais, rodoviária e ferroviária, além de bombeiros e guardas municipais. As polícias e bombeiros militares também são reconhecidos como "Forças Auxiliares" do Exército, o que os submete a regras militares, incluindo formação influenciada tanto pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto pelo Exército Brasileiro, por meio da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), gerando uma dicotomia entre ensino militar e civil. Enquanto as polícias de caráter civil desenvolvem formações complementares em academias próprias, as polícias e bombeiros militares oferecem cursos de longa duração, frequentemente na modalidade de graduação ou equivalente. Dependendo da unidade federativa, o ingresso pode exigir desde nível médio até graduação em qualquer área. Cursos de Formação de



Oficiais (CFOs) variam entre dois a quatro anos, com possibilidade de titularidade acadêmica, enquanto os cursos de praças são mais curtos e, em alguns casos, conferem titulação como tecnólogos em segurança pública. A falta de homogeneidade nacional e o artigo 83 da LDB de 1996, que regula o ensino militar, levaram as academias a buscar equivalências para seus cursos como forma de obter reconhecimento de nível superior. Isso gerou iniciativas como o Bacharelado em Segurança Pública, além de esforços para credenciamento como Instituições de Ensino Superior (IES), especialmente por meio dos Conselhos Estaduais de Educação, promovendo a progressão educacional na carreira militar. Recentemente, movimentos para consolidar as "Ciências Policiais" como área de estudo têm avançado. Exemplos incluem a inclusão da área no rol de ciências pelo Conselho Nacional de Educação e o credenciamento da Academia da Polícia Militar do Distrito Federal como Instituto Superior de Ciências Policiais. Tais iniciativas buscam integrar conhecimentos interdisciplinares e expandir a base científica da segurança pública no Brasil. O exercício da profissão depende de ingresso no serviço público em cargos efetivos, temporários ou comissionados. O trabalho voluntário em conselhos comunitários é encorajado por alguns órgãos de segurança pública.

- **Segurança Cibernética:** A graduação em Segurança Cibernética está alinhada com a Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber), instituída pelo Decreto nº 11.856/2023, que orienta a atividade de segurança cibernética no Brasil. O curso prepara profissionais para proteger infraestruturas críticas, proteção de dados pessoais e da privacidade, além da preservação dos direitos fundamentais no ambiente digital. Em consonância com a política nacional, o curso fomenta ações preventivas contra incidentes e ataques cibernéticos e contribui para a melhoria da resiliência em organizações públicas e privadas. O curso também se apoia no seguinte arcabouço legal: Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). A Resolução nº 4.658/2018 do Banco Central do Brasil, regula a implantação de planos de segurança cibernética nas instituições financeiras do Brasil. Tais normas induzem à formação de profissionais para lidar com segurança digital, proteção de dados pessoais, segurança de redes, gestão de incidentes cibernéticos e infraestrutura crítica. A profissão não possui regulamentação específica.

Essa breve exposição confirma, na carne das regulamentações, aquilo que os números já anunciavam: segurança privada, investigação e perícia, segurança do trabalho, segurança pública e segurança cibernética não compartilham um objeto de conhecimento comum. Cada qual erigiu seu arcabouço normativo, seu vocabulário técnico e seus circuitos formativos de maneira isolada. O que os dados expõem, e o detalhamento das áreas corrobora, é um arquipélago de especialidades que jamais se encontraram em uma base conceitual integradora.

É contra essa dispersão que o estudo aqui apresentado se volta. O que ele propõe não é a justaposição dessas áreas em uma única grade curricular – isso apenas replicaria a fragmentação sob um

novo rótulo. O que ele propõe é constituir a segurança como campo, fornecendo-lhe aquilo que até agora lhe faltou: uma base epistemológica comum. Essa base é a gestão e a análise de riscos. Ao tomá-la como eixo integrador, o Bacharelado em Ciências da Segurança organiza as diferentes dimensões da segurança em torno de um mesmo objeto de estudo e de um mesmo método, formando um profissional capaz de transitar entre a prevenção (safety) e a proteção (security) sem perder de vista o fundamento que as unifica: a proteção da vida. O curso parte, portanto, de um desafio mais amplo, qual seja:

- a) formar, a partir de dados e evidências científicas, um egresso capaz de analisar e gerir segurança e riscos desde o principal marco fundador do Estado Democrático de Direito: a proteção da vida, universalmente considerada.

A partir desse objetivo geral, tem-se outros dois objetivos específicos que se impõe à universidade pública:

- b) definir a universidade pública como o lugar de excelência da formação científica no campo epistemológico e profissional da “segurança”.
- c) dotar o egresso de uma qualificação sistêmica e integrada que lhe permita o pleno e rigoroso exercício profissional em um campo, cada vez mais, multifacetado e intersetorial.

Esses objetivos não são, contudo, mera aspiração: o Bacharelado em Ciências da Segurança da UFG encontra-se em pleno processo de implementação, com os primeiros docentes contratados e a turma inaugural já no segundo semestre de formação. O artigo, portanto, não examina uma ideia, mas os fundamentos de uma intervenção em curso. E o faz organizando-se em três questões desafiadoras. A Questão 1 confronta a hegemonia da formação militar e privada com a necessidade de uma formação civil e pública, situando essa disputa no marco da violência policial e do artigo 83 da LDB. A Questão 2 examina a fragmentação técnica que dilui o campo da segurança em cursos tecnológicos incomunicáveis entre si – precisamente a lacuna epistemológica que o curso pretende enfrentar. A Questão 3 apresenta a gestão e a análise de riscos como o eixo teórico capaz de unificar as múltiplas dimensões da segurança, integrando as esferas da prevenção (safety) e da proteção (security). Dessa arquitetura conceitual derivam as três dimensões formativas do Bacharelado: Trabalho, Saúde e Sustentabilidade; Segurança (Pública e Privada), Democracia e Sociedade; e Cibercrimes e Mundo Digital – caminhos que, juntos, conformam um profissional apto a atuar crítica e tecnicamente nos complexos cenários de risco do mundo contemporâneo.

Questão 1 – Hegemonia de formação militar e privada *versus* necessidade de uma formação civil e pública

Formar um profissional de segurança é, antes de qualquer coisa, definir que visão de mundo ele levará para a rua. Toda formação carrega consigo uma concepção de ordem, de conflito e de cidadania – ainda que não a declare. Por isso, a pergunta sobre quem forma os profissionais de segurança



no Brasil não é apenas técnica ou estatística; é uma pergunta sobre que ideia de sociedade essas formações reproduzem. Quando se constata que 96,3% dos cursos tecnológicos e 66,7% dos bacharelados estão em instituições privadas, e que a quase totalidade dos cursos públicos está trancada em academias militares, o que se revela não é apenas um mercado aquecido, mas uma arquitetura formativa que sequestrou o debate sobre segurança do espaço público e o confinou a dois pólos: o lucro e a caserna. Nenhum dos dois tem a democracia como horizonte. É essa hegemonia – e a necessidade de rompê-la com uma formação civil, pública e aberta – que esta seção examina.

Os dados da Tabela 1 detalham essa hegemonia. Dos 538 cursos tecnológicos, 518 estão em instituições privadas, com predomínio em quatro nichos: segurança no trabalho, segurança da informação, segurança pública e segurança privada.. Nas IES públicas, com menos de 4%, os cursos mais ofertados são: segurança pública (10) e segurança da informação (7). É importante ressaltar que, mesmo quando o tema é um serviço público e de oferta exclusivamente estatal, a hegemonia formativa é marcadamente privada. Quem pensa e forma e conforma a atuação da segurança pública são as instituições privadas com 90,5% das ofertas de graduações.

Nota-se que os bacharelados (Tabela 2) ofertados nas IES privadas são praticamente invisíveis quanto à oferta nas IES públicas. As primeiras focam na Criminologia (16) e no recorte mais tecnológico com Bacharelados em CiberSegurança (02) enquanto as IES públicas dão forma a 07 (sete) bacharelados em segurança pública⁵.

Aqui é preciso negritar que 83% das ofertas na área de segurança pública não buscam a universalização do conhecimento e são restritas aos órgãos de ensino das forças de segurança pública: 06 (seis) são oferecidos por academias policiais e/ou universidades conveniadas e não possuem demanda regular e, esta quando existe, é fechada à formação corporativa e militar.

Apenas 01 (um) curso possui oferta regular e de ampla concorrência na Universidade Federal Fluminense, na área de segurança pública. Portanto, o tema “segurança pública”/“criminologia” pouco ocupa o interesse formativo das universidades públicas e civis brasileiras.

Uma das razões do desinteresse público por esse campo da “segurança”, como já dito, está na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). O seu artigo 83, reza que “o ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino”⁶.

Com a inclusão desse dispositivo, os legisladores, à época, subtraíram do Ministério da Educação – e de uma formação civil – a governabilidade no ensino das polícias e bombeiros militares. Esse padrão é reproduzido pelas academias civis (municipais, estaduais e penais). Ficando tais

5 Além dessas graduações no campo da “segurança pública” e “segurança cibernética” ainda tem-se 02 (dois) cursos públicos que miram saúde e alimentação (Engenharia de Saúde e Segurança no Trabalho/UNIFEI e Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar/UNILA). Esse campo de conhecimento - segurança alimentar - não está no escopo dessa proposta.

6 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 83.

instituições de ensino descoladas do sistema formal de ensino e das demandas da sociedade civil. Essa norma acabou por contribuir para encapsular, ainda mais, a formação de policiais e bombeiros (militares e civis) nos estados brasileiros. Isso criou muralhas educacionais e currículos defasados e em desacordo com uma formação cidadã voltada à garantia e efetividade do direito à segurança coerente com os princípios de Estado Democrático de Direito previsto constitucionalmente. Isso ocorreu mesmo com os esforços do Ministério da Justiça e Segurança Pública em construir uma matriz curricular nacional.

Mesmo quando há um mínimo deslocamento para uma titulação reconhecida como pública (Academias conveniadas com Instituições de Ensino Superior), ele ocorre por meio de cursos com público fechado. Estes, por vinculação legal, mantiveram traços de uma formação herdada da concepção da doutrina de segurança nacional do período ditatorial. Essa doutrina focada na defesa territorial contra uma ameaça externa, aplicada à formação em segurança pública, transmuta o inimigo externo em um inimigo interno.

FIGURA 1 – LETALIDADE POLICIAL COMPARADA

País	Mortes pela polícia	Mortes pela polícia a cada 1 milhão de habitantes	Mortes pela polícia x número de homicídios*	Ano do dado
 Brasil	6.393	30,08	1 a cada 6	2023
 EUA	1.164	3,46	1 a cada 16	2023
 México	386	3,02	1 a cada 77	2023
 África do Sul	246	3,95	1 a cada 112	2022/23
 Índia	155	0,11	1 a cada 184	2021/22
 Canadá	117	2,87	1 a cada 7	2023
 Argentina	104	2,23	1 a cada 20	2023
 Indonésia	38	0,14	1 a cada 22	2023/24
 Turquia	18	0,21	1 a cada 156	2022
 Itália	10	0,17	1 a cada 50	2023
 Austrália	10	0,37	1 a cada 41	2023
 Alemanha	10	0,12	1 a cada 30	2023
 França	6	0,09	1 a cada 185	2023
 Reino Unido	2	0,03	1 a cada 295	2022/23
 Japão	1	0,01	1 a cada 912	2023
 Coreia do Sul	0	0,00	n/a	2023

*Mortes pela polícia não estão necessariamente incluídas na taxa de homicídios

Imagem: UOL



Coube a Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão do Ministério da Justiça, uma tentativa de redirecionamento desse viés de defesa militar com a articulação entre os estados de um documento denominado Bases Curriculares para Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão em 2000. Em 2003, foi consolidada uma Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Brasília⁷, como referência teórico-metodológico para ações formativas dos profissionais da segurança pública, como a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar, estabelecendo um núcleo comum formativo com quase 1000 horas.

Passadas duas décadas de vigência deste marco orientador, seus efeitos civilizadores ainda são questionáveis. Basta uma rápida mirada nos dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024). Neste trabalho aponta-se, internamente, um quadro superior a muitos conflitos bélicos internacionais: 46.328 mortes violentas intencionais e 6.393 mortes por intervenções policiais em 2023. Considerando os últimos dez anos (2013 a 2023), a letalidade policial no país aumentou 188,9%. Comparativamente, esses números apontam que a polícia brasileira (militar e civil) mata praticamente o triplo do que os agentes de 15 países do G20 somados⁸.

É nesse contexto que urge dotar a segurança de uma formação civil, pública e aberta. Só essa tríade formativa será capaz de promover a paz social e não, ao revés, alimentar um quadro de violência estrutural.

Questão 2 – Fragmentação técnica e ausência de um objeto de conhecimento no campo da “segurança”

Há um paradoxo silencioso nas 568 graduações que hoje formam profissionais de segurança no Brasil. Elas compõem um conjunto numericamente expressivo – maior que muitas áreas consolidadas das ciências exatas, humanas e sociais aplicadas –, mas não configuram um campo de conhecimento. Multiplicaram-se as formações, mas não se constituiu um pensamento comum. O termo *segurança* é amplamente presente nos cursos, funcionando como um substantivo que costuma aparecer adjetivado para qualificar suas áreas de aplicação – segurança pública, segurança do trabalho, segurança cibernética – sem que entre elas haja um objeto de estudo partilhado, um vocabulário conceitual unificado ou um espaço de debate e regulação. Esse não é apenas um problema curricular; é uma renúncia epistemológica. Ao tratar a segurança como um conjunto de técnicas incomunicáveis, o sistema formativo abdica de pensá-la como fenômeno social complexo – justamente o que a sociedade demanda quando a coloca, ano após ano, entre suas principais preocupações.

7 Produzida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a versão mais atualizada ocorreu em 2014.

8 Policiais brasileiros matam mais do que os de 15 países do G20 somados. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/12/18/dados-policia-letalidade-g20.amp.htm>. Acesso em: 11 jan. 2025.

É essa dispersão que os dados a seguir ilustram com precisão. Como se pôde notar, os diferentes cursos de graduação hoje ofertados no campo do “segurança” (tecnólogos e bacharelados) a tomam, somente, nos limites de um fragmentado objeto de trabalho: 538 cursos tecnológicos (94,7%) e 30 bacharelados (5,3%). De forma que se desdobra o tema “segurança” em clivagens técnicas de diferentes áreas de atuação que, por sua vez, conformam diferentes enclaves instrumentais sem comunicação entre eles.

Um indicador simples, mas muito concreto, dessa falta de sistematicidade e/ou incomunicabilidade desses cursos é que a existência destas 568 graduações (um média de 21 graduações por unidade da Federação), não dá razão à existência de um pujante campo de estudos e pesquisas comum. Essas graduações se estabelecem pela reiteração de um termo: ora tomando-o como um substantivo ou ora como um adjetivo. São cursos que não se reconhecem compartilhando um objeto de conhecimento comum. De forma que, destarte sua pujante e diversificada base (maior que algumas formações das áreas das Ciências Exatas, das Ciências Humanas e das Ciências Sociais Aplicadas), essas graduações, cindem e duplicam o termo “segurança” em diferentes atividades e funções de ofícios técnicos sem constituir um campo comum de debate e regulação.

Essa falta de tratamento sistêmico contrasta até mesmo com o senso comum. Haja vista a importância e centralidade dada a esse tema pelo brasileiro. Não há pesquisa de opinião – local ou nacional – que, ao perguntar sobre os problemas que afligem o cidadão comum, não aponte a “segurança” entre os três mais importantes temas a serem enfrentados.

Mais ainda, essa demanda advinda do real vivido (que não trata a “segurança” de forma marginal) muito menos a vê de forma fragmentada. Haja vista que a sociedade não só solicita o enfrentamento da insegurança vivida nos espaços públicos (Ágoras físicas e virtuais), privados (espaços físicos e virtuais) ou corporativos-institucionais (espaços físicos e virtuais), mas também, solicitam a atenção a suas dimensões integradoras. Isso porque pleiteiam a integração desses espaços de atuação, por exemplo, às suas dimensões: tecnológica (segurança cibernética), social (segurança pública) e ambiental (segurança, sustentabilidade e qualidade de vida e trabalho). Dimensões que o atual campo profissional da “segurança” conforma como incomunicáveis.

Fica patente que essa dispersão de cursos não concebe os diferentes recortes do macro tema “segurança” derivados de um campo de conhecimento sólido e/ou de uma área profissional integrada.

Portanto, a oferta prevista no PPC inova ao fomentar a pavimentação da “área segurança” como conhecimento científico, via ensino universitário interdisciplinar nos diversos graus e níveis, pensando cursos com oferta regular e ampla, pois quanto ao volume de produção, o tema segurança é difuso entre as diferentes disciplinas e abordagens, tais como ciências humanas, ciências, engenharias, ciências da computação, multidisciplinar, dentre outros. Na Plataforma Sucupira (2023), no sistema de busca de dissertações e teses, constam os seguintes resultados de produções interdisciplinares abrangendo 4.270 teses e dissertações. A área com mais produção é a segurança pública, com predominância nas grandes áreas ciências sociais, ciências humanas e multidisciplinar. Em segundo



lugar, segurança do trabalho, com 824 produções nas grandes áreas de engenharias, ciências sociais aplicadas, multidisciplinar e ciências da saúde.

Questão 3 – A gestão e a análise de riscos como objeto de conhecimento e eixo central da qualificação

Se as duas primeiras questões revelaram um campo marcado pela hegemonia privada e militar e pela fragmentação de saberes, esta terceira enfrenta o problema de fundo que as anteriores apenas anunciaram: qual é, afinal, o objeto comum capaz de unificar as múltiplas dimensões da segurança? A resposta que o Bacharelado em Ciências da Segurança propõe é a gestão e a análise de riscos. Não se trata de um conteúdo entre outros, mas do eixo epistemológico que percorre toda a formação. O risco – sua identificação, sua avaliação, sua mitigação e sua comunicação – é o que permite articular, em um mesmo marco analítico, a prevenção de acidentes de trabalho, a proteção de infraestruturas críticas, a investigação de crimes cibernéticos, o planejamento de políticas públicas de segurança e a gestão de crises. Ao tomar o risco como categoria teórica central, o curso recusa tanto a fragmentação que isola cada especialidade em seu próprio vocabulário quanto a tentação de reduzi-lo a um mero protocolo técnico. Ele o devolve ao lugar de onde nunca deveria ter saído: o centro do debate sobre segurança.

Como se pôde observar, urge tomar a “segurança” como objeto de conhecimento científico. Um lugar que a pense de forma integrada. E o faça isso a partir de dados e evidências, produzidos e manipulados, de forma rigorosa e sistemática. O atual cenário das ofertas, dominado pela formação tecnológica e incipiente em produção teórica, as principais intervenções formativas são fragmentárias e centradas em aspectos técnicos mitigatórios dos riscos e dos perigos envolvidos nesses recortes.

A novidade aqui é que a solução de problemas fáticos das diferentes dimensões da segurança, tomada como objeto de trabalho, será norteada pelos fundamentos e categorias teóricas do campo temático de estudos e pesquisas em gestão e análise de riscos.

O campo é lugar de encontro de diferentes disciplinas das ciências humanas (sociologia, ciência política, antropologia), sociais aplicadas (administração pública, economia, comunicação social, ciências jurídicas) e das ciências da informação (ciência de dados, gestão da informação, engenharia de software e inteligência artificial). Tomando a gestão e análise de risco como objeto teórico busca-se sintetizar as múltiplas determinações práticas que atravessam os objetos de trabalho das 539 diferentes graduações hoje ofertadas.

Aqui, nos limites desta proposta, buscar-se-á formar integrando, via estudos de gestão e análise de riscos, atividades de *safety* e *security*. Ambas, *Security* e *Safety*, envolvem, “o fazer segurança”

com o propósito de realizar medidas de proteção (*security*) com soluções envolvendo recursos e estratégias de controle e prevenção (*safety*) contra riscos à integridade do social e ambiental⁹.

Nesta proposta, dedicar-se-á ao tema segurança integrando *safety* e *security*, com o fito de prover um profissional abrangente e dedicado ao estudo dos sistemas preventivos (*safety*) e protetivos (*security*). Assim parte-se de um mesmo conceito “segurança”, mas consistentemente abre-se à especialização em objetos distintos.

Com isso é possível, via a especialização e a interdisciplinaridade, ter recortes, tais como:

- a) segurança pública e privada como tema imprescindível ao estado democrático brasileiro, para atender garantias individuais e sociais (*security/safety*);
- b) segurança do trabalho visando reduzir riscos com normas de higiene, ergometria saúde (*safety*) e segurança do trabalho (*security/safety*);
- c) segurança no trânsito (*safety*) e segurança viária (*security*);
- d) segurança como um estado mental, em oposição à insegurança decorrente do sentimento do medo diante de uma situação de perigo, seja real ou imaginário (*security/safety*);
- f) segurança como um conjunto de ações, com enfoque de prevenção ou mitigação contra efeitos não desejados no ambiente circunscrito, decorrentes de ações naturais ou humanas não intencionais (*safety*) e segurança como um sistema de serviços e medidas protetivas, preventivas ou mitigadoras contra efeitos não desejados decorrentes de ações humanas intencionais (*security*).

Uma proposta de graduação interdisciplinar para formar bacharéis dedicados ao estudo acadêmico do tema segurança tomado como *gestão e análise de risco* e, ao mesmo tempo, com capacidade crítica para desenvolver concepções inovadoras em sistemas de prevenção (*safety*) e proteção (*security*) contra riscos à integridade física, virtual ambiental e social.

A partir das questões desafiadoras apontadas, os estudos de gestão (pública e corporativa) e análise de riscos (tecnológica e ambiental) vertebram as trilhas que levarão a titulação com três dimensões formativas no Bacharelado em Ciências da Segurança: 1) Trabalho, Saúde e Sustentabilidade; 2) Segurança (Pública e Privada), Democracia e Sociedade; 3) Cibercrimes e Mundo Digital.

⁹ Excluindo ações de competências privativas das forças armadas sobre segurança e defesa nacional ou segurança internacional.



As três dimensões do curso conectam as diferentes especificidades na área de segurança, com sólida formação em gestão e análise de risco em diferentes contextos. Na dimensão Trabalho, Saúde e Sustentabilidade, a temática enfoca a prevenção de riscos à saúde, segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho e na promoção de práticas sustentáveis. A dimensão Segurança (Pública e Privada), Democracia e Sociedade, aborda a segurança de pessoas e recursos na interface dessas três dimensões sociais. A dimensão em Cibercrimes e Mundo Digital, lida desde a proteção digital, segurança de dados com a prevenção de crimes no ambiente virtual.

O Quadro 6 apresenta uma Matriz de Referência com as sínteses dos desafios, perspectivas e contribuições na formação em segurança no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

QUADRO 1 – MATRIZ DE REFERÊNCIA DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SEGURANÇA NO ÂMBITO DA UFG

Questões	Desafios	Perspectivas
Questão 1	Hegemonia de formação militar e privada <i>versus</i> necessidade de uma formação civil e pública	É nesse contexto que urge dotar a segurança de uma formação civil, pública e aberta. Só essa tríade formativa será capaz de promover a paz social em vez de alimentar um quadro de violência estrutural.
Questão 2	Fragmentação técnica e ausência de um objeto de conhecimento no campo da "segurança"	Ao fim, fica patente que essa dispersão de cursos não concebe os diferentes recortes do macrotema "segurança" derivados de um campo de conhecimento sólido e/ou de uma área profissional integrada.
Questão 3	A gestão e a análise de riscos como objeto de conhecimento e eixo central da qualificação	Uma proposta de graduação interdisciplinar para formar bacharéis dedicados ao estudo acadêmico do tema segurança a partir da gestão e da análise de risco e, ao mesmo tempo, com capacidade crítica para desenvolver concepções inovadoras em sistemas de prevenção (<i>safety</i>) e proteção (<i>security</i>) contra riscos à integridade física, virtual, ambiental e social.

Contribuição Acadêmica da UFG

As questões desafiadoras e as perspectivas identificadas apontam para um bacharelado em segurança tendo como estudos a gestão (pública e corporativa) e análise de riscos (tecnológica e ambiental) para construção de competências que levarão à titulação com três dimensões formativas no Bacharelado em Ciências da Segurança.

As 3 dimensões formativas em segurança

Trabalho, Saúde e Sustentabilidade	Segurança (Pública e Patrimonial) Democracia e Sociedade	Cibercrimes e Mundo Digital
Enfoca a prevenção de riscos à saúde, segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho e na promoção de práticas sustentáveis.	Aborda a segurança de pessoas e recursos na interface dessas três dimensões sociais. Abrange segurança pública e privada e situações de violências	Abrange a proteção digital, segurança de dados com a prevenção, perícia e investigação de crimes no ambiente virtual.

Resultados Esperados

- 1) Formar, a partir de dados e evidências científicas, um egresso capaz de analisar e gerir segurança e riscos desde o principal marco fundador do Estado Democrático de Direito: a proteção da vida, universalmente considerada.
- 2) Definir a universidade pública como o lugar de excelência da formação científica no campo epistemológico e profissional da "segurança".
- 3) Dotar o egresso de uma qualificação sistêmica e integrada que lhe permita o pleno e rigoroso exercício profissional em um campo, cada vez mais, multifacetado e intersetorial.

Fonte: Autores (2026)

O principal objetivo do curso de bacharelado em ciências da segurança é formar profissionais qualificados para analisar e gerir riscos, com base em dados e evidências científicas, visando à proteção da vida como pilar fundamental do Estado Democrático de Direito. Além disso, busca proporcionar ao egresso uma visão crítica e inovadora na prevenção e proteção contra riscos à integridade do ambiente social, definindo a universidade pública como um centro de excelência na formação científica e profissional na área de segurança, e dotando o aluno de uma qualificação sistêmica e integrada para atuar de maneira analítica e técnica, nas dimensões: 1) Trabalho, Saúde e Sustentabilidade; 2) Democracia, Sociedade e Economia; 3) Cibercrimes e Mundo Digital.

As políticas institucionais no âmbito do curso de bacharelado em ciências da segurança, são pautadas pela análise regulatória de quatro documentos no campo a segurança: 1) Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH); 2) Matriz Curricular Nacional em Segurança Pública; 3) Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia; 4) Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares; 5) E-Book sobre políticas de segurança da ONU: Security Policy Manual (SPM). A seguir consta um panorama de cada documento orientador.

2 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PNEDH) E AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (DNEDH)

Esses dois documentos são basilares, pois são duplamente protagonistas na criação de conceitos e princípios para a formação e qualificação dos profissionais de segurança no país desde os marcos do Estado Democrático de Direitos.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, em 2003, foi o primeiro documento oficial que articula de forma inseparável essa indissociável pauta: educação, direitos humanos e formação dos agentes que operam o sistema de justiça. A sua revisão em 2006, via participação popular, preceitua que:

O processo de elaboração e aplicação da lei exige coerência com os princípios da igualdade, da dignidade, do respeito à diversidade, da solidariedade e da afirmação da democracia. A capacitação de profissionais dos sistemas de justiça e segurança é, portanto, estratégica para a consolidação da democracia. Esses sistemas, orientados pela perspectiva da promoção e defesa dos direitos humanos, requerem qualificações diferenciadas, considerando as especificidades das categorias profissionais envolvidas. [...] O fomento e o subsídio ao processo de formação dos(as) profissionais da segurança pública na perspectiva dos princípios democráticos, devem garantir a transversalização de eixos e áreas temáticas dos direitos humanos, conforme o modelo da Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública. Essa orientação nacional tem sido de fundamental importância, se considerarmos que os sistemas de justiça e de segurança congregam um conjunto diversificado de categorias profissionais com atribuições, formações e experiências bastante diferenciadas. Portanto, torna-se necessário destacar e respeitar o papel essencial que cada uma dessas categorias exerce junto à sociedade, orientando as ações educacionais a incluir valores e procedimentos que possibilitem tornar seus(suas) agentes em verdadeiros(as) promotores(as) de direitos humanos, o que significa ir além do papel de defensores(as) desses direitos.. (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2006, 32p)



E, para tanto, consolidou entre os seus cinco grandes eixos de atuação “a educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança pública”, considerando os seguintes princípios:

- respeito e obediência à lei e aos valores morais que a antecedem e fundamentam, promovendo a dignidade inerente à pessoa humana e respeitando os direitos humanos;
- liberdade de exercício de expressão e opinião;
- leitura crítica dos conteúdos e da prática social e institucional dos órgãos do sistema de justiça e de segurança;
- reconhecimento de embates entre paradigmas, modelos de sociedade, necessidades individuais e coletivas e diferenças políticas e ideológicas;
- vivência de cooperação e respeito às diferenças sociais e culturais, atendendo com dignidade a todos os segmentos sem privilégios;
- conhecimento acerca da proteção e dos mecanismos de defesa dos direitos humanos;
- relação de correspondência dos eixos ético, técnico e legal no currículo, coerente com os princípios dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito;
- uso legal, legítimo, proporcional e progressivo da força, protegendo e respeitando todos(as) os(as) cidadãos(ãs);
- respeito no trato com as pessoas, movimentos e entidades sociais, defendendo e promovendo o direito de todos(as);
- consolidação de valores baseados em uma ética solidária e em princípios dos direitos humanos, que contribuam para uma prática emancipatória dos sujeitos que atuam nas áreas de justiça e de segurança;
- explicitação das contradições e conflitos existentes nos discursos e práticas das categorias profissionais do sistema de segurança e de justiça;
- estímulo à configuração de habilidades e atitudes coerentes com os princípios dos direitos humanos;
- promoção da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade nas ações de formação e capacitação dos profissionais da área e de disciplinas específicas de educação em direitos humanos;

- leitura crítica dos modelos de formação e ação policial que utilizam práticas violadoras da dignidade da pessoa humana.

Já as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH) publicadas em 2012 recupera o que preconizava em 2003 o PNEDH, *in verbis*:

É a partir de 2003 que a Educação em Direitos Humanos ganhará um Plano Nacional (PNEDH), revisto em 2006, aprofundando questões do Programa Nacional de Direitos Humanos e incorporando aspectos dos principais documentos internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário. Esse plano se configura como uma política educacional do estado voltada para cinco áreas: educação básica, educação superior, educação não-formal, mídia e **formação de profissionais dos sistemas de segurança e justiça**. Em linhas gerais, pode-se dizer que o PNEDH ressalta os valores de tolerância, respeito, solidariedade, fraternidade, justiça social, inclusão, pluralidade e sustentabilidade. (Ministério da Educação, 2012 5p.) [grifos nossos]

A novidade normativa aqui é que os conceitos e princípios proclamados no PNEDH passam, com a publicação das DNEDH, obrigatoriamente impor a sua observação no âmbito dos diferentes níveis e sistemas educacionais. Por isso a importância de recuperar esses marcos no âmbito dessa proposta.

3 MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA AÇÕES FORMATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O documento mais abrangente Brasil sobre a formação interdisciplinar dos profissionais das forças de segurança, não foi elaborado pelo MEC, mas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, demonstrando que o tema segurança ficou apartado da educação nacional em dicotomia entre ensino civil e ensino policial. Em 2014 a Senasp reeditou e publicou a Matriz Curricular Nacional em Segurança Pública visando constituir um currículo básico (núcleo comum) como referencial teórico e metodológico às ações formativas iniciais e continuadas dos profissionais de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar) em todos os níveis e modalidades. O documento foi produzido coletivamente a partir das versões anteriores, com a participação de 298 gestores, técnicos e professores das universidades e academias de segurança pública Brasil afora. O objetivo contido na p. 41 é:

As ações formativas de segurança pública, planejadas com base na Matriz, têm como objetivo geral favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância.

A matriz é composta por quatro eixos articuladores e oito áreas temáticas. Conforme consta na matriz, os eixos articuladores estruturam o rol de conteúdos em dimensão transversal na temática



segurança pública e as problemáticas sociais, permeando diferentes disciplinas. As áreas temáticas organizam as disciplinas em áreas de conhecimentos em segurança pública.

Os quatro eixos articuladores são: 1) Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública; 2) Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública; 3) Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; 4) Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública.

As oito áreas temáticas são: 1) Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; 2) Violência, Crime e Controle Social; 3) Conhecimentos Jurídicos; 4) Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; 5) Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; 6) Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; 7) Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva; 8) Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

O desenho da matriz articula saberes a partir do perfil profissiográfico do profissional de segurança pública, que envolve cerca de 210 competências operativas (109), atitudinais (82) e cognitivas (21) em várias oito áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional e quatro eixos articuladores que são transversais quanto às problemáticas sociais de abrangência nacional. As competências foram elaboradas por grupos de trabalhos[2], a partir do documento “Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências: Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública”.

Ao analisar o perfil, selecionamos 121 competências comuns aos profissionais da área de segurança (*security*) em qualquer segmento de atuação. Na análise do perfil, excluímos 87 competências específicas de policiamento, bombeiro, investigação e perícia. As competências destacadas parametrizam um núcleo comum formativo.

No geral as principais atitudes comportamentais exigidas são: pensamento estratégico e interdisciplinar; proatividade; discernimento; persistência; resistência à frustração; discrição; imparcialidade; integridade; paciência; trabalho em equipe; empatia; dinamismo; inovação; habilidade comunicativa; senso crítico; controle emocional; responsabilidade e motivação. As áreas interdisciplinares do conhecimento mais requeridas são: administração; direito; tecnologias da informação; relações públicas; sociologia; psicologia; letras; ciência política; e primeiros socorros.

A MCNSP articula interdisciplinaridade e transversalidade para promoção de ações formativas planejadas com análise crítica das ações pedagógicas, das culturas organizacionais e das contradições constatadas em relação à problemática do mundo profissional e sociocultural. Fomenta a integração entre teoria e prática na formação e no atendimento às demandas da sociedade. Na matriz, as práticas educativas refletem as seguintes características:

- Compreensão da complexidade das situações de trabalho, das práticas de segurança e das competências necessárias à atuação dos profissionais que compõem e operam o sistema de segurança.

- Desenvolvimento e transformação progressiva de capacidades intelectuais e afetivas para o domínio de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes pertinentes com os perfis profissionais.
- Utilização de metodologias e técnicas coerentes com um ensino comprometido com a transformação social e profissional, justiça e os princípios do Estado democrático de direito.
- Articulação entre teoria e prática.
- Ampliação de competências profissionais.
- Estímulo à curiosidade intelectual e à responsabilidade pelo próprio desenvolvimento pessoal.
- Avaliação continuada das práticas de ensino e da aprendizagem.

4 CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), foi aprovado pela Portaria MEC nº 514/2024. É organizado em treze eixos tecnológicos, conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2024, sistematizando conhecimentos, competências e habilidades para orientar os projetos pedagógicos desses cursos. No MEC, o CNCST serve como referência para autorização e reconhecimento das graduações tecnológicas, detalhando carga horária, infraestrutura mínima, possibilidades de atuação e itinerários formativos, além de apresentar ao setor produtivo o perfil do egresso e a legislação profissional.

Eixo Informação e Comunicação

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à infraestrutura e aos processos de comunicação e processamento de dados e informações. Abrange concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação, manutenção e gestão de sistemas e tecnologias relacionadas à informática, telecomunicações e segurança da informação. Baseia-se em leitura e produção de textos técnicos, estatística e raciocínio lógico, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, empreendedorismo, desenvolvimento interpessoal, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

- Tecnologia em Segurança Cibernética – 2.000 h/a
- Tecnologia em Segurança da Informação – 2.000 h/a



Eixo Segurança

Destacam-se tecnologias e ações voltadas para a infraestrutura e os processos de prevenção e proteção de indivíduos, patrimônio, recursos ambientais e naturais. Esse eixo abrange áreas como segurança pública e privada, defesa civil, investigações, perícias, segurança no trânsito e no trabalho, com atuação em espaços públicos e privados. A organização curricular integra componentes que promovem habilidades em leitura, produção de textos técnicos, raciocínio lógico, ciência, inovação, tecnologias de comunicação, investigação e informação, além do desenvolvimento interpessoal. Também inclui normas técnicas, saúde e segurança, cidadania, direitos humanos, responsabilidade, qualidade de vida e ética profissional. Transversalmente, contempla a legislação nacional e internacional relativa aos direitos humanos, cidadania e dignidade da pessoa.

- Tecnologia em Gestão de Segurança Privada – 1.600 h/a
- Tecnologia em Investigação e Perícia Judicial – 2.400 h/a
- Tecnologia em Segurança do Trabalho – 2.400 h/a
- Tecnologia em Segurança no Trânsito – 1.600 h/a
- Tecnologia em Segurança Pública – 1600 h/a
- Tecnologia em Serviços Penais – 1600 h/a

No Brasil, o ensino, pesquisa e extensão em segurança ainda não foram consolidados como tema de relevância nas bases da educação nacional. O tema ficou insulado no interior das academias policiais e escolas de governo, sendo um grande desafio à universalização do saber na educação escolar pública em todos os níveis de abrangência.

Várias instituições de ensino superior inovaram ao adentrar nas fronteiras entre o ensino compartimentado estatal e o ensino universalizado. Uma questão-chave: sendo que o campus universitário é o lugar de formação para todas as profissões, porque não formar na área de segurança de forma abrangente? Ou seja, tornar a área de segurança também generalista, com uma profissão de livre exercício no campo público e privado. Atualmente tais formação ocorrem no formato tecnológico e em segmentos. Um profissional de segurança, em tese, terá uma formação para atuar no mercado, no governo, na comunidade, em organismos internacionais, dentre outros.

5 REFERENCIAIS ORIENTADORES PARA OS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E SIMILARES

Outra base legal é denominada “Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares”[1], citando que os cursos interdisciplinares são programas de formação em nível de graduação de natureza geral, com diploma em uma grande área do conhecimento. Surgiram nas universidades europeias do século XIX. No Brasil, o tema é recente, porém considerado um projeto inovador nas universidades federais brasileiras, a partir do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). No Brasil a Universidade Federal do

ABC foi pioneira, seguida por outras universidades federais, como a UFBA, UFJF, UFRN, UFOPA, UFRB, UFVJM, dentre outras.

O citado documento descreveu os seguintes princípios norteadores dos cursos interdisciplinares:

- Formação acadêmica geral alicerçada em teorias, metodologias e práticas que fundamentam os processos de produção científica, tecnológica, artística, social e cultural;
- Formação baseada na interdisciplinaridade e no diálogo entre as áreas de conhecimento e os componentes curriculares;
- Trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular;
- Foco nas dinâmicas de inovação científica, tecnológica, artística, social e cultural, associadas ao caráter interdisciplinar dos desafios e avanços do conhecimento;
- Permanente revisão das práticas educativas tendo em vista o caráter dinâmico e interdisciplinar da produção de conhecimentos;
- Prática integrada da pesquisa e da extensão articuladas ao currículo;
- Vivência nas áreas artística, humanística, científica e tecnológica;
- Mobilidade acadêmica e intercâmbio interinstitucional;
- Reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em outras formações ou contextos;
- Estímulo à iniciativa individual, à capacidade de pensamento crítico, à autonomia intelectual, ao espírito inventivo, inovador e empreendedor;
- Valorização do trabalho em equipe.

Importante contextualizar o Parecer CNE/CES n o 266, de 5 julho de 2011 trata de referenciais orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais. Conforme o documento, o objetivo foi validar os “Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares” no âmbito das universidades federais brasileiras, pois em 2006, 15 universidades federais iniciaram oferta de cursos de bacharelados interdisciplinares. Que no ano de 2010, a oferta anual estimada em 9.000 vagas. O Parecer considerou o tema um projeto inovador nas universidades federais brasileiras, a partir do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O documento cita que:

Os desafios apresentados nas diretrizes do Programa REUNI deram origem a inovações na estrutura acadêmica e curricular com a implantação dos Cursos de Bacharelados Interdisciplinares em diversas Universidades Federais, os quais são definidos como programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a diploma, organizados por grandes áreas do conhecimento (Artes; Humanidades; Saúde; Ciência e Tecnologia). Esta categoria de cursos apresenta-se como uma nova opção de formação acadêmica dissociada dos formatos convencionais, com foco nos fundamentos da produção científica e tecnológica contemporâneos. Os Bacharelados Interdisciplinares têm terminalidade própria e levam ao diploma de curso superior em nível de graduação plena. Esse diploma não tem caráter



profissional específico, mas, segundo a descrição do perfil dos egressos apresentado no documento “Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares”, os egressos dessa categoria de cursos desenvolvem competências, habilidades e conhecimentos gerais necessários aos postos de trabalho que requerem educação superior em uma grande área do conhecimento, mas não formação profissional específica. Essa proposta de formação de competências, habilidades e conhecimentos gerais é congruente e alinhada com os estudos apresentados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Sistema das Nações Unidas, na Conferência Mundial de Educação Superior da UNESCO, realizada em Paris no ano de 1998.

[...]

O escopo inovador do projeto de criação dos Bacharelados Interdisciplinares, que atende à demanda atual de formação acadêmica, foi implantado em regime de dois ciclos na formação de graduação, pioneiramente na Universidade Federal do ABC (UFABC), sendo o primeiro ciclo centrado na formação de habilidades, atitudes e competências transversais com forte base em teorias, cultura e ética; o segundo ciclo tem caráter opcional, dedicado à formação profissional em áreas específicas do conhecimento. A UFABC foi criada em 2006 e seu projeto de universidade foi desenvolvido por um grupo constituído de 25 dos mais respeitáveis cientistas brasileiros. A alta qualidade do projeto interdisciplinar da instituição, bem como a estrutura acadêmica e curricular dos seus cursos têm sido vistos como os aspectos mais inovadores das universidades brasileiras nos tempos recentes.

5.1 Políticas de segurança da ONU: *Security Policy Manual (SPM): Nenhum Programa Sem Segurança*

A ONU adota uma abordagem de “Nenhum Programa Sem Segurança” (*No Programme Without Security*). Isso garante que todos os aspectos do seu trabalho tenham um componente de segurança incluído, que envolva sua agência ou departamento para garantir que recursos suficientes sejam alocados à segurança para apoiá-lo.

Sobre segurança (*security*), a ONU estabelece uma estrutura de responsabilização ao pessoal empregado pela ONU. São obrigações profissionais e comprometimento individual com a política de segurança envolvendo:

- Acessar antecipadamente as informações específicas sobre segurança na localidade de trabalho, a partir de informações disponíveis no sistema de gestão de segurança (*security management system*) das Nações Unidas;
- Informar com antecipação sobre destinos de viagens, locais, hotéis, meios de deslocamento, datas e horários de partida, chegada e retorno;
- Participar e realizar *briefings* de segurança (*security*) em diversas situações;
- Conhecer a estrutura e áreas responsáveis por *security* e *safety*;
- Usar equipamentos de segurança adequados ao posto de trabalho;
- Cumprir regulamentos e procedimentos de segurança dentro e fora do posto de trabalho;
- Estar alerta quanto à segurança residencial, segurança nos deslocamentos no trânsito, locais públicos, ambientes públicos, mídias sociais, dentre outros
- Evitar comportamentos que coloquem em risco a segurança preventiva (*safety*) e proteção (*security*) própria ou de terceiros;

- Relatar incidentes de segurança (*security*) em tempo hábil;
- Participar e concluir o treinamento de segurança (*security*) relevante para o seu nível e função;
- Possuir noções básicas para lidar com crise, emergência, primeiros socorros e desastres;
- Cuidar preventivamente do seu bem-estar e saúde;
- Alerta mental para uma situação de crise como refém ou perigo ou ataque[2]
- Agir para evitar se expor ao perigo e vitimização;
- Proteger a privacidade própria e dos colegas, não postando nas mídias sociais, fotos de familiares, escolas, residências, escolas que facilitem a ação criminosa;
- Conhecer o seu entorno e ter discrição e consciência multicultural (a consciência cultural é importante por que alguns comportamentos comunicativos podem induzir situações de risco, tais como: uso da linguagem, contato visual, distância social, tom de voz, gestos, toque).
- Comportar com profissionalismo, ética, consciência cultural, de gênero e diversidade.

As políticas de segurança da ONU sobre Gestão de Risco envolvem medidas de prevenção e mitigação, envolvendo ameaça e risco. Ameaça é uma causa potencial de dano. Risco lida com a probabilidade e impacto de ameaça acontecer. As ameaças não podem ser eliminadas do ambiente, mas medidas de prevenção e mitigação podem reduzir o risco. No curso BSAFE da ONU consta o seguinte exemplo do dia a dia em um ônibus:

Deixe-me lhe dar um exemplo. No ano passado, eu estava no exterior de férias. Os ônibus estavam lotados de turistas e batedores de carteira. Havia a *ameaça* constante de que alguém levaria minha carteira ou bolsa. Infelizmente, não havia nada que eu pudesse fazer sobre a ameaça em si, já que não poderia fazer sobre os [batedores de carteira]. Por exemplo, eu poderia ter sido facilmente [furtado ou roubado] naqueles ônibus lotados. E o impacto teria sido grande. Que pesadelo seria perder meus documentos e cartões de crédito! Portanto, como a probabilidade e o impacto eram altos, meu risco também era alto. Nada aconteceu naquela viagem porque tomei medidas de prevenção mantendo meus objetos de valor escondidos em um cinto [...] Isso reduziu a probabilidade de alguém se aproximar furtivamente de mim em um ônibus lotado e levar meus pertences. Agora, eu ainda poderia ser roubado, mesmo depois de tomar medidas de prevenção. Por isso tirei cópias de todos os meus documentos e cartões de crédito e deixei no cofre do hotel. Fazer essas cópias foi um exemplo de medida de mitigação, que teria reduzido o impacto de meu roubo.

A ONU possui o Manual de Política de Segurança com uma estrutura de política para as operações de segurança (*safety* e *security*). São orientações gerais e abrangentes com definição de princípios, responsabilidades e procedimentos ao pessoal da área de segurança, com políticas, orientações, manuais, cadernos e comunicados. Os materiais respeitam normas legislativas intergovernamentais, estatutos do pessoal e regras e políticas aplicáveis em todo o sistema mundial. A ONU possui uma Rede de Gerenciamento de Segurança Interagências (IASMN), presidida pelo Subsecretário Geral de Segurança e Proteção (USG-UNDSS), visando desenvolver, estabelecer e revisar as Diretrizes de Segurança para o Comitê de Segurança das Nações Unidas. A política de segurança é endossada no nível mais alto do sistema das Nações Unidas. Os temas da Política de Segurança da



ONU, são os mais abrangentes e integrados sobre segurança com uma disciplina obrigatória em todos os programas e missões. Vejamos os principais temas disciplinares:

- Estrutura da Política de Segurança.
- Sistema de Gerenciamento de Segurança: níveis de responsabilização; questões nacionais e internacionais de segurança; unidades de segurança (safety e security), ações integradas para salvar vidas.
- Gestão de Riscos de Segurança.
- Trabalho e Segurança.
- Segurança de Instalações.
- *Close Protection* (operações envolvendo segurança pessoal, guarda-costas).
- Políticas de Uso da Força.
- Segurança Privada armada e desarmada.
- Segurança da Informação - Sensibilidade, Classificação e Manipulação.
- Segurança e Medidas de Mitigação.
- Considerações de gênero na gestão de segurança.
- Protocolos Mínimos de Segurança Operacional.
- Segurança Residencial.
- Plano de Segurança.
- Gestão de Incidentes Relacionados à Segurança: Prisão e Detenção, Gerenciamento de Incidentes com Reféns, Relatórios pós-ação, lições aprendidas e melhores práticas, risco de explosivos.
- Compliance, Políticas e Procedimentos de Segurança: Política de autorização de segurança; Produção de Relatório de Incidentes *Safety e Security*; Treinamento e certificações de segurança; Monitoramento de Conformidade e Avaliação; Comissão de Inquérito, Perícia e Auditoria.
- Apoio Administrativo e Logístico às Operações de Segurança: Contrato e Remuneração de Pessoal; Orçamentos de segurança.
- Gerenciamento de Estresse e Incidentes Críticos de Estresse (MSCIS).
- Matéria em Safety: Segurança da aviação; Segurança contra Incêndio; Segurança Rodoviária.

O “estado da arte” que pautou a proposta do curso surgiu no Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos (NDH¹⁰), que há 25 anos promove experiências educacionais (ensino, pesquisa e extensão) sobre o tema “direitos humanos e segurança pública”. No âmbito do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos do NDH, desde o ano 2020 foram ofertados, via projetos de cooperação entre instituições, cursos de doutorado e mestrado

¹⁰Visto o reconhecimento das importantes realizações acadêmicas do NDH e do PPGIDH, o Ministério Público do Trabalho financiou a construção de sua sede própria em 2019.

para profissionais de segurança pública, via parcerias nacionais e regionais com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e com a Secretaria de Segurança Pública de Goiás, respectivamente.

A oferta de percursos formativos aqui propostos, espelhada na oferta nacional dos cursos de graduação em diferentes áreas do campo da segurança (Tabelas 01 e 02), permitirá, a esse novo curso, contemplar 75,5% das ofertas atuais.

Isso porque, além de consolidar uma formação integradora em análise de riscos e gestão para os diferentes serviços de segurança, permite a especialização e habilitação em três áreas amplamente demandadas: segurança pública (32,9% das ofertas atuais), segurança do trabalho (24,3% das ofertas atuais) e segurança privada e corporativa (18,3% das ofertas atuais). E ainda, em sinergia com o bacharelado em Engenharia da Segurança Cibernética que forma para atuar no campo da prevenção (*safety*), uma trilha formativa em criminologia e investigação digital formando o egresso atuar no campo da proteção (*security*) quando a segurança cibernética falha ou é burlada.

Os riscos incluem a necessidade de recursos para laboratórios específicos e a adequação de infraestrutura existente. No entanto, esses desafios são mitigáveis com articulação política, parcerias e planejamento financeiro advindas com a implantação do novo Campus de Cidade Ocidental.

Avaliou-se assim que a criação do novo curso é viável e atenderá a uma demanda crescente por profissionais qualificados, contribuindo para a segurança pública, privada e do trabalho, em especial em duas unidades da Federação: em Goiás e no Distrito Federal.

O curso terá, como todos os cursos oferecidos no Campus da Cidade Ocidental um ano de formação básica (ABI -Área Básica de Ingresso), mais três anos de formação especializada para cada bacharelado.

O Corpo docente será proveniente de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de Professor (a) do Magistério Federal, sendo requisito o título de doutorado e, preferencialmente, com dedicação exclusiva. Formação e/ou experiência com grupos de pesquisas interdisciplinares das diferentes áreas do campo da segurança: Teorias da Violência, Análise de Risco e Gestão da Segurança, Direitos Humanos e Ciências Jurídicas (criminologia e investigação forense), Engenharias da Segurança do Trabalho e da Produção, Filosofia Política e do Direito, Administração Pública, Ciências da Informação (cibersegurança e crimes digitais). Desejada experiência profissional nas diferentes áreas de atuação do campo da segurança para, pelo menos, um terço do corpo docente.

O profissional bacharel em ciências da segurança terá denominado ampla de **Analista de Segurança e Risco**. Contudo, a dimensão “Democracia, Sociedade e Segurança (Pública e Patrimonial)” comporta a denominação **Gestor de Segurança e de Análise de Risco** e a dimensão “Cibercrimes e Mundo Digital” comporta a denominação **Perito em Cibercrimes e Mundo Digital** e, por fim, a dimensão “Dimensão Trabalho, Saúde e Sustentabilidade” comporta a denominação



Analista da Segurança do Trabalho¹¹. São estudantes e profissionais interessados em uma formação científica e interdisciplinar para atuar em diferentes frentes profissionais da segurança, que demandam a gestão e análise de riscos. egressos

O campo de atuação profissional é diversificado, abrangendo setores ligados à segurança, planejamento, tecnologia, educação, pesquisa e consultoria. Essa amplitude permite a aplicação de conhecimentos em áreas voltadas ao desenvolvimento de projetos, análise de dados, gestão, assistência técnica, formação educacional e inovação tecnológica. Além disso, possibilita a contribuição para o avanço científico e a implementação de soluções que atendam às necessidades da sociedade, promovendo impacto positivo em diversos contextos profissionais e sociais. Os campos principais campos atuação profissional dos egressos são:

- Instituições públicas da área de segurança pública.
- Empresas de segurança privada, patrimonial, guarda de bens e valores.
- Áreas de segurança do trabalho, ambiental e risco de empresas públicas e privadas.
- Institutos e Centros de Pesquisa.
- Instituições de Ensino.
- Empresas públicas e privadas de perícia grafotécnica e documentoscopia.
- Instituições da área de inteligência.
- Serviços de perícia judicial.
- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e consultoria.
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços).
- Empresas de tecnologia.
- Organizações não-governamentais (ONGs).
- Empresas de tecnologia e segurança da informação.

Sobre o perfil desejado ao (a) egresso(a) do curso de Segurança, torna-se necessário integrar os conceitos *safety* e *security*, com a finalidade de garantir a proteção e o bem-estar em diferentes contextos, com os seguintes saberes:

- **Analisar vulnerabilidades:** Identificar e analisar vulnerabilidades em sistemas, processos e infraestrutura, propondo soluções adequadas para fortalecer a segurança e reduzir o risco.
- **Gerenciar riscos:** Identificar, avaliar e gerenciar os riscos potenciais para pessoas, ativos e informações, desenvolvendo estratégias para mitigar ameaças e reduzir vulnerabilidades.

¹¹Esse padrão de nomeação interna das Ciências da Segurança - será similar, por exemplo, ao Curso de Ciências Sociais que, diante das suas diferentes dimensões formativas do campo das ciências sociais, possibilita o egresso utilizar as denominações: Sociólogo e/ou Antropólogo e/ou Cientista Político ou Politólogo.

- **Coordenar equipes:** Liderar e coordenar equipes multidisciplinares, promovendo a colaboração e o alinhamento de esforços para alcançar os objetivos de segurança estabelecidos.
- **Realizar vistorias, perícias e avaliações técnicas:** Conduzir inspeções detalhadas, análises e avaliações técnicas para identificar potenciais falhas de segurança, fornecendo recomendações para melhorias e correções.
- **Planejar e implantar medidas de segurança:** Desenvolver planos abrangentes de segurança, incluindo políticas, procedimentos e tecnologias, para proteger ativos e prevenir incidentes.
- **Emitir laudos e pareceres técnicos:** Fornecer análises e relatórios técnicos detalhados, documentando incidentes, avaliando conformidade e comunicando informações críticas às partes interessadas.
- **Gerenciar crises e responder a incidentes:** Desenvolver e implementar protocolos de resposta a emergências, coordenando esforços para minimizar danos e restaurar a normalidade operacional após incidentes de segurança.
- **Controlar acesso:** Implementar e gerenciar sistemas de controle de acesso físico e lógico, garantindo a integridade e confidencialidade dos recursos e informações.
- **Garantir conformidade regulatória:** Assegurar que as práticas de segurança estejam em conformidade com regulamentos e padrões aplicáveis, evitando penalidades legais e garantindo operações seguras e éticas.
- **Gerir tecnologia e sistemas de segurança:** Conhecer e administrar tecnologias e sistemas de segurança, implementando soluções eficazes para proteger a infraestrutura e os dados.
- **Treinar e conscientizar:** Desenvolver e fornecer treinamentos e programas de conscientização sobre práticas seguras, promovendo uma cultura de segurança entre os funcionários e partes interessadas.
- **Comunicar efetivamente:** Transmitir informações de forma clara e precisa para diferentes públicos, facilitando a coordenação e resposta em situações de emergência.
- **Agir com ética profissional:** Cumprir os mais altos padrões éticos e de integridade, respeitando os direitos humanos e agindo de acordo com os valores e princípios éticos da profissão.

Além de oferecer os canais de comunicação oficiais da UFG aos egressos, o curso inova ao incentivar a continuidade dos estudos, com a possibilidade de cursar disciplinas de uma especialização *lato sensu* e/ou de mestrados e doutorados. A UFG possui um site <https://sempreufg.ufg.br/>, que será alimentado com essas informações para os egressos.

Esse contato permanente poderá ampliar os conhecimentos nas dimensões oferecidas pelo bacharelado em segurança: 1) Segurança, Trabalho, Sustentabilidade; 2) Segurança (Pública e Privada), Democracia e Sociedade e ; 3) Cibercrime e Mundo Digital. Portanto, interconecta o encerramento do



ciclo de graduação com o início da pós-graduação *lato sensu*, promovendo uma transição contínua e estratégica na formação acadêmica.

A estrutura curricular, prevista neste PPC, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total, evidencia a articulação da teoria com a prática. Explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores envolvendo interdisciplinaridade e escolha de núcleos específicos para mais de uma habilitação formativa.

A estrutura curricular partiu de uma análise e relatório de pesquisa pós-doutoral sobre a temática segurança e suas áreas. Verificou-se bacharelados nas diversas áreas da segurança, a maioria pautada pela combinação entre a MCNSP e o Catálogo Nacional de Curso Tecnológicos. Verificou-se também ofertas de cursos de bacharelados interdisciplinares com carga horária de 2.400 horas para uma formação geral. Também é possível constituir os núcleos interdisciplinares, com conteúdos dos cursos de Administração, Direito, Psicologia, Letras, Gestão da Informação, Estatística, Ciências Sociais, Educação Física, dentre outros. Quanto à flexibilidade e cooperação interinstitucional, é possível parceria com a Rede EAD da Senasp-MJSP. Prevê também 10% da carga horária em atividades de extensão, e outro percentual para práticas e estágio. Importante conter o ensino de LIBRAS e tempo para ambientação discente em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). A interdisciplinaridade e a cooperação interinstitucional caracterizam elementos inovadores na formação curricular.

A estrutura curricular do Bacharelado em Ciências da Segurança apresenta uma formação integrada e equilibra conteúdos gerais e específicos, estruturados para atender às demandas contemporâneas em diferentes áreas da segurança. A matriz curricular integra três dimensões que se complementam:

1ª Dimensão – Trabalho, Saúde e Sustentabilidade: Enfoca na prevenção e mitigação de riscos à saúde ocupacional, qualidade de vida e práticas sustentáveis no ambiente de trabalho. As principais competências formativas envolvem a capacidade de gestão, análise e diagnósticos sobre controle de riscos à segurança e a prevenção de acidentes. As disciplinas específicas incluem: Segurança do Trabalho; Qualidade de Vida no Trabalho; Normalização e Legislação Aplicada à Segurança no Trabalho; Gestão Integrada de Saúde e Meio Ambiente; e Laboratório de Práticas em Segurança, Trabalho e Sustentabilidade.

2ª Dimensão – Segurança (Pública e Privada), Democracia e Sociedade : Enfoca na proteção de pessoas e no mundo ao seu redor, incluindo fauna, flora, organizações, recursos e bens. Nesse contexto, as principais competências formativas envolvem a gestão integrada da segurança pública e privada e a análise de risco: Democracia, Sociedade e Economia. As disciplinas específicas incluem: Sistema de Segurança Pública, Gestão da Informação, Análise de Cenários e Riscos, Concepção e Estrutura das Organizações, Gestão Integrada e Comunitária, Proteção de Pessoas e Recursos (Públicos e Privados), e Laboratório de Práticas em Democracia, Sociedade e Economia.

3ª Dimensão – Cibercrimes e Mundo Digital: Enfoca na prevenção e mitigação de crimes no ambiente digital, abordando a segurança de sistemas, dados e a interação de indivíduos no espaço online. Nesse contexto, as pessoas realizam interações sociais, consomem conteúdos, trocam informações, compartilham dados e vivem em comunidades digitais, muitas vezes sem considerar os riscos envolvidos. As principais competências formativas envolvem a análise de cibercrimes, a implementação de estratégias de segurança digital e a aplicação de técnicas investigativas para prevenir e combater crimes virtuais. As disciplinas específicas incluem: Criminologia Digital; Segurança em Banco de Dados, Redes e Sistemas; Ciberoperações e Ferramentas; Introdução à Análise Criminal; e Laboratório de Práticas em Cibercrimes e Mundo Digital.

As três dimensões serão compostas nas disciplinas específicas, e somadas aos conteúdos dos núcleos comuns, totalizam uma formação abrangente, que habilita o profissional a atuar em qualquer uma das áreas especializadas em segurança.

Os conteúdos curriculares possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental consta como disciplina obrigatória. O mesmo se aplica para educação em direitos humanos, igualdade de gênero e relações étnico-raciais, que diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador. Todas as disciplinas deverão abordar a transversalidade dos Direitos Humanos e o contexto do aprendizado técnico a serviço da cidadania.

Os mecanismos de acessibilidade física e virtual e a articulação do ensino, pesquisa e extensão com temas transversais relacionados com sustentabilidade, direitos humanos, cidadania, relações étnico-raciais, ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena em diferentes disciplinas, a saber: Cidadania e sociedade: fundamentos para a segurança pautada pela igualdade e pela liberdade; Educação para relações Étnicas Raciais e para os Direitos Humanos; Segurança, democracia e direitos humanos no mundo contemporâneo; Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência; Gestão Integrada de Saúde e Meio Ambiente; Avaliação de Risco Ambiental; Laboratório de Práticas em Segurança, Trabalho e Sustentabilidade; Ética Profissional; Sistema de Segurança Pública; . A “Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS” é oferecida entre os componentes curriculares do curso (optativa).

Na matriz dos profissionais de segurança das instituições, contém a definição de transversalidade, referindo aos “temas sociais que permeiam os conteúdos das diferentes disciplinas”. Consta na MCNSP, uma recomendação da Cruz Vermelha Internacional sobre a integração das Normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos sejam transversais nos currículos de segurança pública incluindo:

- Declaração universal dos direitos humanos (DUDH) (ONU – 1948).
- Convenção americana sobre direitos humanos - Pacto de San José (CADH).



- Pacto internacional sobre os direitos civis e políticos (PIDCP).
- Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT).
- Código de conduta para os funcionários encarregados da aplicação da lei (código de conduta).
- Princípios orientadores para aplicação efetiva do código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei (princípios orientadores).
- Princípios básicos sobre a utilização da força e arma de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei (PBUFAF).
- Conjunto de princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão (conjunto de princípios).

Os conteúdos curriculares do curso de bacharelado em ciências da segurança são organizados para fornecer uma formação ampla e integrada. É estruturada em núcleos comuns e específicos. Nos dois primeiros períodos, o Núcleo Comum engloba uma formação interdisciplinar em todos os cursos ofertados no Campus da Cidade Ocidental. Tem como objetivo garantir uma base sólida em áreas fundamentais, com enfoque no desenvolvimento de habilidades comunicativas, conhecimento em matemática, tecnologias da informação e cidadania, além de introduzir o estudante ao campo da segurança e suas relações com a sociedade. A integração de disciplinas interdisciplinares, como a Língua Inglesa e Empreendedorismo, proporciona uma formação mais abrangente e alinhada às demandas contemporâneas do mercado.

Entre o terceiro e sexto períodos, serão ofertadas disciplinas do Núcleo Comum na temática Segurança, abrangendo conteúdos que integram as três dimensões já citadas.

O Núcleo Específico será ofertado entre o 6º e o 8º período. Os (as) discentes terão disciplinas específicas por dimensão, além de atividades práticas em laboratórios.

O Núcleo Específico de natureza optativa será composto pelas seguintes disciplinas:

- Epistemologia da Ciência
- LIBRAS
- O Brasil e o Palco Geopolítico Contemporâneo
- Formação Intelectual e Cidadã do Povo Brasileiro
- História Econômica do Brasil
- Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência

Núcleo Livre

Quanto ao Núcleo Livre, optou-se por uma busca ativa de intercâmbios e parcerias visando a oferta de disciplinas presenciais disponíveis nas unidades acadêmicas da UFG e disciplinas ofertadas pela Rede EAD da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp-MJSP).

Quanto ao intercâmbio com às unidades acadêmicas da UFG, conforme previsto na Resolução CEPEC/UFG nº 1700 de 22 de outubro de 2022, são ofertadas disciplinas comuns entre os cursos, para promover aos estudantes uma melhor vivência no ambiente universitário em diferentes unidades acadêmicas e com flexibilidade curricular em perspectiva interdisciplinar. As disciplinas de interesse são:

- Leitura e Produção de Textos
- Educação para relações Étnicas Raciais e para os Direitos Humanos
- Cultura Brasileira
- Políticas Educacionais no Brasil
- Teorias da Comunicação
- Métodos de Pesquisa Científica
- Usos e Usuários da Informação
- Inteligência Competitiva
- Introdução a Computação
- Banco de Dados
- Saúde Digital
- Saúde Pública
- Epidemiologia

No Núcleo Livre, será proposta uma parceria entre o Campus da UFG na Cidade Ocidental e a Senasp-MJSP para a oferta de cursos da Plataforma EAD, desenvolvidos com base na Matriz Curricular Nacional em Segurança Pública. Um dos diferenciais do curso será a criação de um percurso formativo mais flexível e abrangente, com a disponibilização de diversas disciplinas especializadas, atendendo às peculiaridades regionais e institucionais.

Na Rede EAD, os cursos são oferecidos de forma avulsa, com potencial de aproveitamento no ensino superior. Um exemplo dessa aplicação foi o caso do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), que, em 2016, utilizou a plataforma para uma graduação tecnológica voltada à formação de profissionais de segurança pública, com 80% da carga horária composta por conteúdos EAD. Uma parceria semelhante foi realizada em 2021, entre o Instituto Federal do Paraná e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Com o avanço da parceria entre a UFG e a Senasp-MJSP, cada curso EAD poderá ser aproveitado mediante avaliação do respectivo colegiado ampliando as possibilidades de integração acadêmica e profissional. Segue abaixo um catálogo de cursos de interesse:

- Polícia Comunitária
- Políticas Públicas de Segurança Pública
- Sistema e Gestão em Segurança Pública
- Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente
- Crimes Ambientais
- Crimes Cibernéticos: Procedimentos Básicos
- Perícia em Informática – Nível Básico
- Uso Diferenciado da Força
- Inteligência Cibernética
- Inteligência Financeira
- Segurança Orgânica
- Análise de Inteligência
- Gerenciamento de Crise
- Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos
- Mediação Comunitária
- Mediação de Conflitos 1
- Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos
- Resolução de Conflitos Agrários
- Segurança Contra Incêndio
- Sistema de Comando de Incidentes 1
- Saúde ou Doença - de qual lado você está?
- Tópicos em Psicologia Relacionada à Segurança Pública
- Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública
- Análise Criminal
- Segurança Pública Sem Homofobia
- Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
- Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis
- Capacitação e Educação para o Trânsito
- Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- Identificação de Armas de Fogo
- Identificação Veicular
- Investigação Criminal 2

- Preservação de Local de Crime
- Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial
- Aspectos Práticos da Balística Forense
- Emergência Pré-Hospitalar
- Uso Diferenciado da Força

As atividades complementares são o conjunto de atividades realizadas pelos estudantes durante o período disponível para a integralização curricular (mínimo de 100 horas), podendo ser avaliadas por documentos específicos de unidades acadêmicas.

Essas atividades estão previstas em regulamento próprio do curso e visam enriquecer a formação do(a) graduando(a), mediante diversificação, ampliação ou aprofundamento de estudos, internacionalização, integração e demais práticas não definidas na matriz curricular do curso de graduação, sendo os estudantes incentivados a realizá-las.

QUADRO DA MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO												
ID	Disciplina	UA	CH teor	CH prá	CH EAD	CH ACEx	CH PCC	CH total	Pre-req Co-req	Natureza	Núcleo	
1	Matemática Básica	IIG	32	32	-	0		64		OBR	NC	
2	Comunicação e Linguagem 1	IIG	16	16	-	0		32		OBR	NC	
3	Habilidades Integradas em Língua Inglesa 1	IIG	16	16	-	0		32		OBR	NC	
4	Empreendedorismo e Inovação	IIG	16	16	-	0		32		OBR	NC	
5	Laboratório de Projeto 1	IIG	12	20	-	32		32		OBR	NC	
6	Segurança, Democracia e Direitos Humanos no Mundo Contemporâneo	IIG	48	16	-	0		64		OBR	NC	
7	Seminários de Gestão, Segurança e Tecnologias	IIG	12	20	10	0		32		OBR	NC	
8	Tendências Contemporâneas em Tecnologias da Informação	IIG	12	20	-	0		32		OBR	NC	
Carga horária acumulada		320	Carga horária no período				320					
2º PERÍODO												
ID	Disciplina	UA	CH teor	CH prá	CH EAD	CH ACEx	CH PCC	CH total	Pre-req Co-req	Natureza	Núcleo	
9	Fundamentos de Computação e Algoritmos de Programação	IIG	48	16	-	0		64		OBR	NC	
10	Comunicação e Linguagem 2	IIG	16	16	-	0		32		OBR	NC	



11	Habilidades Integradas em Língua Inglesa 2	IIG	16	16	-	0		32		OBR	NC	
12	Laboratório de Projeto 2	IIG	24	40	12	64		64		OBR	NC	
13	Análise e Comunicação de Dados	IIG	32	32	16	0		64		OBR	NC	
14	Políticas Públicas	IIG	14	46	-	0		64		OBR	NC	
Carga horária acumulada		640	Carga horária no período					320				

3º PERÍODO

ID	Disciplina	UA	CH teor	CH prát	CH EAD	CH ACEx	CH PCC	CH total	Pre-req Co-req	Natureza	Núcleo
15	Estatística Aplicada	IIG	64		16			64		OBR	NC
16	Economia, Política e Cultura Brasileira	IIG	32		08			32		OBR	NC
17	Ética Profissional	IIG	32		08			32		OBR	NC
18	Segurança do Trabalho	IIG	64		16	64		64		OBR	NC
19	Fundamentos de Direitos Penal e Civil	IIG	64		16			64		OBR	NC
20	Lógica Aplicada a Computação	IIG	64		16			64		OBR	NC

Carga horária acumulada 960 **Carga horária no período** 320

4º PERÍODO

ID	Disciplina	UA	CH teor	CH prát	CH EAD	CH ACEx	CH PCC	CH total	Pre-req Co-req	Natureza	Núcleo
21	Sistema de Segurança Pública	IIG	32		06			32		OBR	NC
22	Teoria Geral da Investigação e Perícia	IIG	64		12			64		OBR	NC
23	Disciplina Optativa	IIG	32		12			32		OPT	NC
24	Metodologia da Pesquisa	IIG	64		12			64		OBR	NC
25	Resolução de Problemas e Tomada de Decisão	IIG	64		12			64		OBR	NC
26	Gestão da Informação	IIG	64		12			64		OBR	NC

Carga horária acumulada 1280 **Carga horária no período** 320

5º PERÍODO

ID	Disciplina	UA	CH teor	CH prát	CH EAD	CH ACEx	CH PCC	CH total	Pre-req Co-req	Natureza	Núcleo
27	Análise de Cenários e Riscos	IIG	64		12			64		OBR	NC
28	Concepção e estrutura das organizações	IIG	64		12			64		OBR	NC
29	Segurança de Redes e Sistemas	IIG	64		12			64		OBR	NC
30	Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres	IIG	64		12			64		OBR	NC
31	Segurança de bancos de dados	IIG	32		06			32		OBR	NC
32	Análise e Comunicação de Dados	IIG	32		06			32		OBR	NC

Carga horária acumulada		1600	Carga horária no período					320			
6º PERÍODO											
ID	Disciplina	UA	CH teor	CH prá	CH EAD	CH ACEX	CH PCC	CH total	Pre-req Co-req	Natureza	Núcleo
33	Gestão de Projetos	IIG	32		06	32		32		OBR	NE
34	Qualidade de Vida no Trabalho	IIG	64		12			64		OBR	NE
35	Laboratório de Práticas em Segurança I	IIG	32		06	32		32		OBR	NE
36	Gestão Integrada e Comunitária	IIG	64		12			64		OBR	NE
37	Inteligência Estratégica	IIG	64		12			64		OBR	NE
38	Normalização e Legislação Aplicada à segurança do trabalho	IIG	64		12			64		OBR	NE
Carga horária acumulada		1920	Carga horária no período					320			
7º PERÍODO											
ID	Disciplina	UA	CH teor	CH prá	CH EAD	CH ACEX	CH PCC	CH total	Pre-req Co-req	Natureza	Núcleo
39	Organizações estruturas e projetos de bancos de dados	IIG	64		12			64		OBR	NE
40	Ciberoperações e ferramentas	IIG	64		12			64		OBR	NE
41	Introdução à Análise Criminal	IIG	64		12			64		OBR	NE
42	Projeto de comunicações móveis e sem fio	IIG	64		12			64		OBR	NE
43	Laboratório de Práticas em Segurança II	IIG	32		06	32		32		OBR	NE
44	Atendimento Pré-Hospitalar	IIG	32		06			32		OBR	NE
Carga horária acumulada		2240	Carga horária no período					320			
8º PERÍODO											
ID	Disciplina	UA	CH teor	CH prá	CH EAD	CH ACEX	CH PCC	CH total	Pre-req Co-req	Natureza	Núcleo
45	Gestão Integrada de Saúde e Meio Ambiente	IIG	32		12			32		OBR	NE
46	Organizações estruturas e projetos de bancos de dados	IIG	64		24			64		OBR	NE
47	Proteção de Pessoas e Recursos	IIG	64		24			64		OBR	NE
48	Prevenção e Controle de Perdas	IIG	64		24			64		OBR	NE
49	Avaliação de Risco Ambiental	IIG	64		24			64		OBR	NE
50	Laboratório de Práticas em Segurança III	IIG	32		06	32		32		OBR	NE
Carga horária acumulada		2560	Carga horária no período					320			

Fonte: Autores (2026)



Componentes curriculares de natureza Optativa do Núcleo Específico - Presencial

I D	Disciplina	UA	CH teor	CH pr:	CH EAD	CH ACEEx	CH PCC	CH tot:	Pre-req Co-req	Natureza	Núcleo	Período
01	Epistemologia da Ciência	IIG	32		16			32		Optativa		4º
02	Libras	IIG	32		16			32		Optativa		4º
03	O Brasil e o Palco Geopolítico Contemporâneo	IIG	32		16			32		Optativa		4º
04	Formação Intelectual e Cidadã do Povo Brasileiro	IIG	32		16			32		Optativa		4º
05	Histórica Econômica do Brasil	IIG	32		16			32		Optativa		4º
05	Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência	IIG	32		16			32		Optativa		4º

Fonte: Autores (2026)

Componentes curriculares de Núcleo Livre - EAD

Conforme a Resolução CEPEC/UFG nº 1791, de 07 de outubro de 2022, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Goiás, o Núcleo Livre abrange conteúdos diversificados e interdisciplinares aos estudantes, com possibilidade de intercâmbio entre estudantes de diferentes cursos da UFG. Nos cursos presenciais, a carga horária total será de 128 horas. Na modalidade EAD, a oferta de NL poderá compor cursos da Rede EAD/SENASP/MJSP, desde que o instrumento de pactuação (Convênio e/ou Cooperação Técnica) possibilite a regência de um docente do IIG/UFG. Para fins de equivalência, dois cursos da Rede EAD/SENASP/MJSP serão convertidos em uma disciplina de Núcleo Livre de 64 horas-aula, sempre com um docente da UFG responsável por articular a integração acadêmica.

QUADRO RESUMO DE CARGA HORÁRIA

COMPOSIÇÃO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
Núcleo Comum (NC)	1600	59%
Núcleo Específico (NE) Obrigatório	960	36%
Núcleo Específico (NE) Optativo	32	1%
Atividades Complementares (AC)	100	4%
Carga Horária Total (CHT)	2.692	100%
Atividades Curriculares da Extensão (ACEx) *	288	11%

*CH de Atividades Curriculares da Extensão (ACEx) está totalmente incluída na CH dos componentes curriculares NC e do NE: Laboratório de Projeto I (32 h/a), Laboratório de Projeto II (64h/a), Segurança do Trabalho (64h/a), Gestão de Projetos (32h/a); Laboratório de Práticas 1 (32h/a); Laboratório de Práticas 2 (32h/a); Laboratório de Práticas 3 (32h/a)

Fonte: Autores (2026)

O Regulamento de Atividade de Extensão do Curso está em consonância com as políticas previstas no PDI e resoluções específicas e o perfil desejado ao egresso. No Brasil a atividade de extensão é regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e passa a compor, no mínimo, 10% da carga horária curricular para formação integral do estudante como cidadão crítico e responsável. Na UFG as atividades de extensão são regulamentadas pela Resolução CEPEC/UFG N°1699 - Regulamentação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) nos PPCs. A carga-horária de Atividades Curriculares da Extensão (ACEx) será de 288 horas-aula e está totalmente incluída na CH dos componentes curriculares NC e do NE: Laboratório de Projeto I (32 h/a), Laboratório de Projeto II (64h/a), Segurança do Trabalho (64h/a), Gestão de Projetos (32h/a); Laboratório de Práticas 1 (32h/a); Laboratório de Práticas 2 (32h/a); Laboratório de Práticas 2 (32h/a). Essas atividades são fundamentais para a formação do egresso, almejado no PPC, especialmente para apresentar ao discente os principais campos de atuação profissional que estarão à sua disposição ao final do curso. Por fim, será construído um Regulamento de Inserção das ACEX para o curso, para detalhar as regras a serem seguidas pelos estudantes, como carga horária de ACEx na área do curso, em outras Unidades, em IES externas à UFG, entre outros temas atinentes à realização das ACEx.

Conforme regulamento próprio, o Trabalho de Conclusão de Curso está previsto e considera carga horária 128 horas de orientação integralizada em dois semestres (7º e 8º). No 7º Semestre será desenvolvido um pré-projeto de pesquisa e no 8º será realizada e relatada monograficamente o resultado do estudo em uma das três dimensões do curso. Serão definidas em norma interna as formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.

O curso de Bacharelado em Segurança tem como parâmetro fundamental a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Para efetivar esta proposta pedagógica, além da



formação teórico-metodológica, os/as estudantes são incentivados/as a participar de projetos de pesquisa, ensino e extensão coordenados por docentes do curso. Nas disciplinas gerais e específicas, os/as estudantes tomarão contato com uma gama de estudos empíricos e de avaliações de atividades de extensão e de intervenção na realidade social, propiciando, assim, um ambiente vital para a reflexão e a tomada de consciência da diversidade da atuação profissional. A política de integração de ensino, pesquisa e extensão do curso está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da Universidade Federal de Goiás.

O processo avaliativo compreende três aspectos: avaliação da aprendizagem discente pelo/a docente, avaliação docente feita pelo/a discente e avaliação geral do curso. O processo de verificação da aprendizagem discente segue as diretrizes normativas do RGCG/UFG, sendo que cada docente responsável por disciplina deve entregar, no prazo definido pelo RGCG/UFG, cópia do plano de curso contendo as regras definidas para avaliação discente. Docentes e discentes devem conhecer seus direitos e deveres, considerando que há uma regra única a ser seguida por todas as unidades de ensino da UFG.

A avaliação docente feita pelo/a discente obedece ao calendário anual da UFG, definido pela Comissão de Avaliação Institucional (CAVI/UFG). Por meio desta avaliação os/as discentes podem avaliar a prática docente em sala de aula, o conteúdo das disciplinas, recursos didáticos e outros itens de avaliação.

A avaliação do curso, de acordo com o disposto no RGCG/UFG, será realizada pela Comissão de Implantação – Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelos instrumentos definidos pelo Ministério da Educação, tais como ENADE, visitas técnicas por consultores do MEC e afins.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso.

Os processos de avaliação, conformidade com o PDI, envolve um mapeamento de informações e de reflexão sobre a realidade, que exige de todos os envolvidos compromisso com a proposta pedagógica do curso e com a sua melhoria, pois, para além de um processo técnico, implica uma dimensão ética e política. Para isso, é necessário considerar o resultado tanto das avaliações internas, realizadas pelo curso e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), quanto às externas, como Enade e Avaliação in loco.

A avaliação tem como princípios: atentar-se aos processos educativos; considerar os envolvidos nos processos avaliativos; ser educativa e democrática; viabilizar a análise das informações produzidas nos processos educativos; realizar uma reflexão rigorosa sobre as práticas educativas; estimular a autorreflexão; e promover a melhoria e o aperfeiçoamento das práticas educativas. Dessa forma, é fundamental a compreensão da avaliação como dimensão indissociável do processo educativo, devendo se constituir como formativa, processual, diagnóstica, contínua, emancipatória e que leva em conta as diferenças entre os alunos e os componentes curriculares. A avaliação deverá também considerar a finalidade dos processos educativos e a ampliação do papel da universidade diante da realidade em que está inserida.

Embora o Curso seja presencial, a estrutura curricular incorpora componentes em ambientes virtuais de aprendizagem, utilizados como suporte para atividades como sala de aula, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes institucionais da UFG, adota estratégias específicas para a gestão das atividades de EaD integradas ao Curso presencial. Essas atividades serão organizadas de maneira a complementar o processo formativo dos/as discentes, utilizando Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para ampliar o acesso e a flexibilidade no aprendizado, sem comprometer a qualidade acadêmica.

Os componentes curriculares na modalidade EaD, ofertados parcial ou integralmente, serão conduzidos por meio dos AVA institucionais da UFG. Esses ambientes permitem a execução de estratégias didático-pedagógicas que promovem a interação entre estudantes e docentes, garantindo a continuidade do aprendizado. Os componentes curriculares ofertados na modalidade EaD seguem as mesmas exigências de qualidade dos componentes presenciais, sendo estruturados com materiais didáticos, atividades interativas, fóruns de discussão e avaliações que fomentem o aprendizado ativo.

A carga horária definida para atividades não presenciais será integralizada de forma

planejada e descrita na matriz curricular do Curso, conforme as especificidades de cada componente. O acompanhamento das atividades será realizado por meio de tutorias, que fornecerão suporte acadêmico aos/às discentes, auxiliando no desenvolvimento das competências previstas para cada componente curricular. Essas tutorias poderão ser realizadas de forma síncrona, por meio de encontros virtuais, e assíncrona, por meio de feedbacks, fóruns e outros canais de comunicação, disponíveis no AVA.

A incorporação de métodos e práticas EaD permite que o Curso atenda às demandas pedagógicas com flexibilidade, inovação e eficiência.

Dessa forma, a gestão das atividades EaD está alinhada aos objetivos pedagógicos do Curso, promovendo a integração de tecnologias educacionais no ensino presencial e garantindo que os/as estudantes tenham acesso a uma formação de excelência, moderna e adequada às necessidades contemporâneas.



A UFG, conforme previsto no PDI, compreende a internacionalização como um conjunto de estratégias que integra dimensões globais, interculturais e internacionais nas atividades acadêmicas, com o propósito de aprimorar o ensino, a pesquisa e a extensão. Esse processo enriquece a qualidade da educação e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, diversa e sem discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade, promovendo uma maior responsabilidade ambiental.

A internacionalização é vista como um fator chave para o avanço das qualificações profissionais e o desenvolvimento de pesquisas inovadoras em diversas áreas, alinhando-se às métricas internacionais de excelência que atestam a qualidade institucional.

A participação em redes globais de cooperação científica, tecnológica e cultural, bem como a promoção de parcerias estratégicas com a sociedade nos âmbitos público e privado, por meio de políticas linguísticas e diplomacia acadêmica, é fundamental para o fortalecimento da política de desenvolvimento da universidade, ampliando suas perspectivas de crescimento e reconhecimento internacional.

A UFG faz parte de várias redes internacionais, que proporcionam aos seus/uas estudantes oportunidades de participação em intercâmbios acadêmicos em instituições parceiras de diversos países, ampliando a sua formação por meio de contato com práticas globais e experiências multiculturais. Essas iniciativas incluem programas como o Programa de Intercâmbio Latino-Americano (PILA) (UFG, 2024a), Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados pelo Arco-Sul (MARCA) (Rebello, 2022) e

Entre as iniciativas, destacam-se os programas de mobilidade internacional, a colaboração acadêmica internacional e o Programa de Internacionalização em Casa (IeC), que incorporam dimensões globais e interculturais às atividades acadêmicas, fortalecendo a formação e competitividade global dos/as discentes.

O Programa IeC (UFG, 2024b) complementa essas ações ao integrar a comunidade acadêmica no movimento de internacionalização da instituição, tornando-a protagonista de

processos que promovam a excelência institucional e a sua competitividade global, ao mesmo tempo em que favorecem um ambiente mais cosmopolita, inclusivo e inovador. O Bacharelado em Ciências da Segurança nasce tendo nas suas bases ações voltadas para os quatro eixos do Programa de IeC da UFG fortalecendo na formação do profissional que o processo de internacionalização da educação superior pode e deve iniciar no contexto do próprio campus e no cotidiano da sua formação:

- Conexões globais virtuais e presenciais: Desenvolvimento de estratégias para sistematizar a captação de parceiros internacionais para ações colaborativas e para atrair estudantes internacionais para os campi UFG, bem como o desenvolvimento de tecnologias para a realização das parcerias internacionais virtualmente e capacitação de docentes e discentes para o uso dessas tecnologias.

- Eixo linguístico-cultural: estímulo ao desenvolvimento da proficiência linguística dos/as discentes por meio da inserção de componentes curriculares e atividades em línguas adicionais, clubes de conversação, programas como Idiomas sem Fronteiras (IsF), e realização de testes de suficiência e proficiência;
- Incentivo à carreira: incorpora iniciativas de internacionalização como parte dos indicadores de avaliação de desempenho, valorizando a contribuição de servidores técnico-administrativos e docentes para os objetivos globais da instituição.

Por fim, o Curso também incentiva a realização de estágios internacionais não obrigatórios, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos em contextos globais e multiculturais. Essas experiências, aliadas às demais iniciativas de internacionalização, contribuem para a formação de profissionais preparados para atuar em cenários transnacionais de risco, compreender as distintas arquiteturas institucionais de segurança e dialogar com os debates internacionais sobre políticas de segurança, cibersegurança e direitos humanos – conectando a formação que recebem na UFG às demandas e inovações que cruzam fronteiras.

Com essas ações, o Bacharelado em Ciências da Segurança reafirma seu compromisso com a formação de profissionais aptos a compreender e gerir a segurança como fenômeno complexo e multidimensional, capazes de transitar criticamente entre a prevenção de riscos, a proteção de pessoas e ativos, a investigação de ilícitos digitais e a formulação de políticas públicas baseadas em evidências – tudo isso ancorado nos marcos do Estado Democrático de Direito e dos direitos humanos. Ao conectar os estudantes a redes internacionais de pesquisa, a estágios no exterior e a uma formação linguística e intercultural sólida, o curso não apenas amplia os horizontes de atuação profissional de seus egressos, mas também contribui para posicionar a UFG como instituição de referência na construção epistêmica e pedagógica desse novo campo científico que são as Ciências da Segurança.

A partir disso, é também plausível a constituição de uma teoria mais robusta sobre a segurança que exige a superação da atual fragmentação epistemológica, que dilui o tema em "arquipélagos de especialidades" técnicos e incommunicáveis, onde a segurança é tratada mais como adjetivo do que como um campo de conhecimento autônomo. Ao transitar de uma visão puramente instrumental para uma base científica integrada, multidisciplinar propõe-se a gestão e a análise de riscos como o eixo teórico capaz de unificar as múltiplas dimensões do setor, articulando as esferas da prevenção (*safety*) e da proteção (*security*) em torno de um objeto comum. Essa consolidação teórica, fundamentada igualmente nas concepções científicas, na proteção da vida e nos marcos do Estado Democrático de Direito, permite que a universidade pública civil ocupe seu papel na produção de saber crítico, rompendo com a hegemonia de formações que, historicamente, se limitaram ao mercado privado ou à lógica da dos círculos militares.

Concomitantemente, esse avanço teórico contribui para a cristalização de uma teoria da violência que reconheça as raízes sociais e institucionais da "violência estrutural" brasileira, superando a herança da doutrina de segurança nacional que frequentemente converte o cidadão em um "inimigo



interno". A constatação de que a ausência de uma formação civil, interdisciplinar e ancorada nos direitos humanos é corresponsável pela reprodução de violações e pela alta letalidade policial sugere que a violência deve ser compreendida como um fenômeno social complexo, e não apenas como um problema tático-operacional. Assim, ao integrar a análise de vulnerabilidades sociais e ambientais ao núcleo da formação, a instituição desse curso fornece subsídios para desconstruir modelos que alimentam conflitos, visando a promoção da paz social e a garantia da cidadania em territórios marcados pela desigualdade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo procurou demonstrar que a criação do Bacharelado em Ciências da Segurança da Universidade Federal de Goiás não é apenas a adição de mais um curso ao catálogo do ensino superior brasileiro. É, antes, uma resposta a um vazio que os dados revelaram e a experiência acumulada no NDH/PPGDH tornou incontornável: a segurança, um dos temas que mais mobilizam a sociedade, jamais encontrou na universidade pública o espaço de formação que sua complexidade exige.

As três questões desafiadoras que estruturaram o artigo evidenciaram as dimensões desse vazio. A primeira revelou um campo capturado por dois pólos – o mercado e a caserna –, ambos alheios ao horizonte democrático que deveria orientar a formação de quem atua na proteção da vida e dos direitos. A segunda expôs a fragmentação que condena a segurança a ser sempre adjetivo e nunca substantivo, dispersa em formações técnicas que não se comunicam nem partilham um objeto de conhecimento. A terceira, por fim, indicou o caminho: tomar a gestão e a análise de riscos como eixo epistemológico integrador, capaz de oferecer uma base comum a partir da qual as diferentes dimensões da segurança possam ser pensadas em conjunto.

O curso não é mais apenas um projeto. Quando este artigo é finalizado, o Bacharelado em Ciências da Segurança da UFG já não existe apenas no papel: os primeiros docentes foram contratados, e a turma inaugural de discentes acaba de ingressar no segundo semestre da formação. O que antes era desenho curricular e aposta conceitual converteu-se, agora, em prática pedagógica cotidiana – e, com ela, em desafio concreto.

O maior deles talvez seja precisamente aquele que confere singularidade ao curso: sustentar, no dia a dia da sala de aula, a reflexão epistemológica de um campo que ainda está se constituindo. Não se trata apenas de ensinar o que já se sabe sobre segurança, mas de construir, com os estudantes, o que significa pensá-la como objeto integrado de conhecimento. Para os docentes, o desafio é duplo: precisam dominar suas especialidades de origem e, ao mesmo tempo, transcendê-las, costurando pontes entre a gestão de riscos, os direitos humanos, a cibersegurança e a saúde do trabalhador. Para os discentes, o desafio não é menor. Oriundos em grande parte do entorno do Distrito Federal, muitos são os primeiros de suas famílias a ingressar no ensino superior público. Chegam com uma pergunta legítima e ainda sem resposta pronta: "Afinal, o que é ser um bacharel em Ciências da Segurança? Onde atuarei? Como me apresentarei ao mercado?".

Essa pergunta, que ecoa em corredores e seminários, não é sintoma de fragilidade; é o próprio motor da formação. Porque o curso se propôs, desde sua concepção, a criar algo que ainda não existia: um profissional que não seja apenas técnico em segurança do trabalho, nem apenas gestor de segurança privada, nem apenas analista de cibercrimes, mas alguém capaz de transitar por essas três dimensões com uma base conceitual comum. Formar essa identidade profissional em uma região periférica, distante dos grandes centros acadêmicos, não é uma limitação – é uma condição que obriga a repensar as conexões entre o global e o local, entre a teoria que se estuda e as demandas concretas de territórios marcados por desigualdades e violências.

O Campus da Cidade Ocidental, fincado em uma área de intenso crescimento populacional e profundas carências estruturais, converte-se assim em lugar estratégico para essa experimentação. Os riscos que os estudantes aprendem a analisar não são abstrações: estão à sua volta, nas ruas sem iluminação, nos contratos de trabalho precários, nos dados pessoais que trafegam sem proteção. A periferia não é apenas o entorno do campus; é a matéria viva sobre a qual o conhecimento precisa operar. E é também nela que se revela, de forma mais aguda, a necessidade de um profissional que não se limite a aplicar protocolos, mas que saiba compreender as raízes sociais, políticas e econômicas dos riscos que gerencia.

O horizonte profissional desses primeiros bacharéis está, portanto, em construção – e não poderia ser diferente. Ao mesmo tempo em que o mercado de trabalho sinaliza demandas crescentes por profissionais com visão sistêmica de segurança, as organizações públicas e privadas ainda não dispõem de um léxico consolidado para nomear e acolher esse novo perfil. Cabe ao curso, neste momento, não apenas formar, mas também comunicar à sociedade o que está formando – e aos próprios estudantes, ajudá-los a traduzir sua qualificação em possibilidades concretas de atuação, que vão da consultoria em análise de riscos à gestão de segurança em empresas, da investigação de crimes digitais à formulação de políticas públicas.

Há, nesse gesto inaugural, uma rara oportunidade histórica: a de acompanhar o nascimento de um campo de conhecimento no próprio movimento de sua institucionalização. Os estudantes que hoje ingressam não serão apenas os primeiros egressos; serão, em grande medida, os coautores da identidade profissional que ajudam a forjar. As dúvidas que manifestam, as lacunas que apontam, as expectativas que frustram ou superam – tudo isso constitui matéria-prima para o amadurecimento do projeto pedagógico e da reflexão epistemológica que o sustenta. Em um campo ainda em disputa, onde as formações tradicionais oscilam entre o tecnicismo fragmentado e o corporativismo militar, o Bacharelado em Ciências da Segurança da UFG assume o risco – e a responsabilidade – de abrir um terceiro caminho. Este artigo buscou documentar suas fundações; os próximos capítulos serão escritos, necessariamente, a muitas mãos.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 11.856**, de 24 de outubro de 2023. Institui a Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber). Disponível em: . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 89.056**, de 24 de novembro de 1983. Regulamenta a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, sobre segurança para estabelecimentos financeiros. Disponível em: . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Lei Federal n. 9.394/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 27 abr. 2021.

BRASIL. **Lei n. 12.030**, de 17 de setembro de 2009. Dispõe sobre as perícias oficiais de natureza criminal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/112030.htm . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.965**, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/112965.htm . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/113709.htm . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Lei n. 7.102**, de 20 de junho de 1983. Dispõe sobre a segurança para estabelecimentos financeiros e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL, **Lei n. 14.967**, de 9 de setembro de 2024. Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/114967.htm#art70 Acesso em: 15 mar. 2026.

BRASIL. **Lei n.º 7.410**, de 27 de novembro de 1985. Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17410.htm . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Portaria n.º 18.045**, de 2012. Estabelece normas sobre segurança privada. Disponível em:
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/portarias/portaria-18045-dou.pdf/view> . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Portaria n.º 3.233**, de 10 de dezembro de 2012. Regulamenta as atividades de segurança privada no Brasil. Disponível em: [https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-](https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada)



[privada/legislacao-normas-e-orientacoes/portarias/portaria-3233-2012-2.pdf/view](#) . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução BACEN n.º 4.658**, de 26 de abril de 2018. Dispõe sobre a política de segurança cibernética e os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem para instituições financeiras. Disponível em: https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50581/Res_4658_v1_O.pdf . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução CONFEA n.º 473**, de 2002. Dispõe sobre o registro e exercício profissional do Tecnólogo em Segurança do Trabalho. Disponível em: https://www.confea.org.br/midias/uploads-imce/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20473%2C%20de%202002_0.pdf . Acesso em: 3 jan. 2025.

DOGAN, Mattei. Fragmentação das Ciências Sociais e recombinação de especialidades em torno da sociologia. In: **Sociedade e Estado**. Volume XI, Número 1 Janeiro – Junho de 1996. Brasília: UnB, 1986, 89-116pp.

Instituto Federal do Paraná (IFPR). **Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Segurança Pública**. Disponível em; https://ead.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/04/Tecnologo-em-Seg-Publica-SEI_23411.006730_2018_15.pdf. Acesso em: 04 mai. 2021.

LEFF, E. Sobre a articulação das ciências na relação natureza-sociedade. In: **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001. 21-60pp

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003)**. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Resolução nº 1, de 30 de Maio de 2012. (2012). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 716/2013**. Conselho Nacional de Educação. Brasília: MEC, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13336-pces068-13-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 abr. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares (2010)**. Disponível em: https://reuni.mec.gov.br/images/stories/pdf/novo%20-%20bacharelados%20interdisciplinares%20-%20referenciais%20orientadores%20-%20novembro_2010%20brasilia.pdf . Acesso em: 17 jul. 2023.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Bases Curriculares para Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão**. Brasília, SENASP, 2000.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Carta de Intenções (fomento de mestrados profissionais)**. Brasília: Senasp, 2016. Disponível em: Processo nº 08020.002461/2016-66, SEI 2037660.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública**. Brasília: SENASP, 2014. Disponível em: <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf> Acesso em: 04 jan. 2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Relatório de Pesquisa: Mapeamento das Instituições de Ensino em Segurança Pública**. Brasília: Senasp-MJ, 2016. Disponível em: https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes_externas/pagina-3/14mapeamento-das-instituicoes-de-ensino-de-sp-no-brasil-rafael-dos-santos.pdf. Acesso em: 01 jun. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Workshop de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Justiça Criminal realizado entre 19 a 20 de abril de 2010 na sede da CAPES**. Brasília, SENASP, 2010. Disponível em http://uab.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/MestrProf_SegurancaPublica.pdf. Acesso em: 04 mai. 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Mapeamento de modelos de ensino policial e segurança pública no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2013. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/FBSP_Mapeamento_modelos_ensino_policial_2013.pdf. Acesso em: 04 mai. 2021.

ONU. **E-book do Manual de Política de Segurança (SPM)**. Disponível em: [javascript:__doPostBack\('dnn\\$ctr750\\$ViewTRIMDocs\\$GridViewContainerUris\\$ctl02\\$LinkButtonDocTitle','\)](javascript:__doPostBack('dnn$ctr750$ViewTRIMDocs$GridViewContainerUris$ctl02$LinkButtonDocTitle',')). Acesso em: 2 ago. 2023.

UNESCO. **Educação e Transdisciplinaridade**. MARIA F.; VITÓRIA M. B.; SOMMERMAN A. (org.) Brasília: UNESCO, 2000.

UFG. Universidade Federal de Goiás. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1HaJIGWoQOSPIbe0q3g4060LnjHwRB4xd/view>. Acesso em: 29 dez. 2024.

UFG. Universidade Federal de Goiás. **Resolução CEPEC/UFG nº 1791, de 07 de outubro de 2022, aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Goiás (UFG, 2022)**. Disponível em: https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CEPEC_2022_1791.pdf. Acesso em: 29 dez. 2024.

UFG. Universidade Federal de Goiás. **Resolução CEPEC/UFG Nº1699 - Regulamentação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) nos PPCs**. Acesso em: 29 dez. 2024



UFG. Universidade Federal de Goiás. **Resolução CEPEC/UFG N° 1791 - RGCG - Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.** Acesso em: 29 dez. 2024

UFG. Universidade Federal de Goiás. **Instrução Normativa N° 01/2022 - Diretrizes e procedimentos para elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de graduação da Universidade Federal Goiás.** Acesso em: 29 dez. 2024

UFG. Universidade Federal de Goiás. **Resolução CEPEC/UFG N°1699 - Regulamentação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) nos PPCs.** Acesso em: 29 dez. 2024

UFG. Universidade Federal de Goiás. **Orientações Gerais para Inserção das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) nos PPCs.** Acesso em: 29 dez. 2024

RESOLUÇÃO CEPEC/UFG N° 1700 - Institui o Componente Curricular Unificado (CCU) no âmbito dos cursos de graduação. Acesso em: 29 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Segurança Pública.** Disponível em: <https://app.uff.br/iduff/consultaMatrizCurricular.uff>. Acesso em: 04 mai. 2021.

SANDES, Wilquerson Felizardo; LIMA, Ricardo Barbosa de. A formação de alto nível como lugar de encontro e transformação entre a teoria social e prática policial: reflexões sobre o uso da força na ação policial. In: SILVA, Luciano Loiola da (Coord.). **Ensino, pesquisa e extensão policial militar: o caminho para a edificação das Ciências Policiais.** Brasília, DF: Editora Ultima Ratio, 2021. p. 19-32.



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

RIBSP- Vol. 9 n. 23 – Jan/Abr 2026

Anderson Duarte Barboza / Guilherme Borges da Silva
Heitor de Carvalho Pagliaro / Helena Esser dos Reis
Igor Silva Figueiredo / João da Cruz Gonçalves Neto
Ricardo Barbosa de Lima / Solon Bevilacqua
Wilquerson Felizardo Sandes